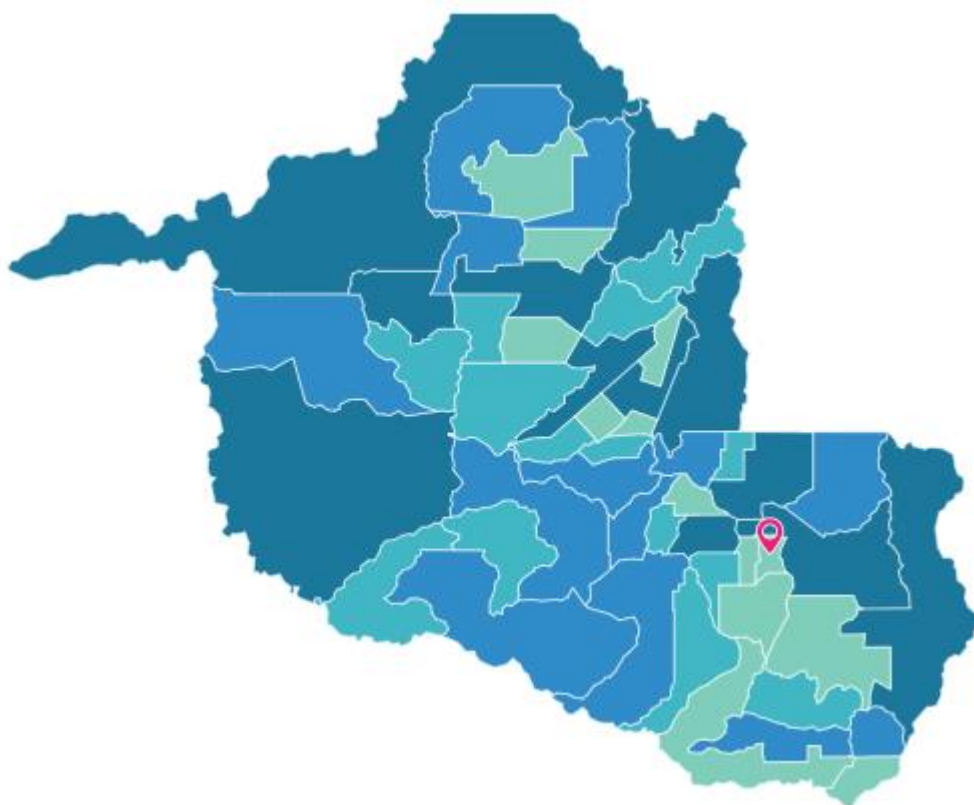




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2026-2029



Dezembro
2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



LUCAS NUNES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO
VICE - PREFEITO

HORTENCIA PAULA CARDOSO ARAGÃO VENTURIN
Secretária Municipal de Assistência Social

LUCIANA PONTES DE AMORIM
Técnica da Vigilância Socioassistencial

EDILENE ANTUNES DE SOUZA BALIEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CINTIA LORRAINE GOMES MENDES
Coordenadora do CRAS

LEIDIMAR RODRIGUES DA SILVA
Coordenadora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

SIMONE ARAUJO
Contadora



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



IDENTIFICAÇÃO

DADOS DO MUNICÍPIO

Município: Primavera de Rondônia
Estado: RO
Porte populacional: Pequeno Porte I
Período de execução do Plano: 2026-2029

DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Lucas Nunes da Silva
Mandato do Prefeito: 2025-2028
Endereço da Prefeitura: Rua Jonas Antônio de Souza -1466, CENTRO
Telefone: 69 9318-8895
E-mail: gabinete@primavera.ro.gov.br
Site: <https://www.primavera.ro.gov.br/>

DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº Lei do SUAS: 1010/GP/2021
Data da publicação: 16/04/2021
Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestor responsável: Hortencia Paula Cardoso Aragão Venturin
Ato de nomeação do Órgão Gestor: Portaria 004/GP/2025
Data da nomeação: 06/01/2025
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek nº 1613
Telefone: 69 99324-8312
E-mail: semas@primavera.ro.gov.br

DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei que institui o Fundo: 018/GP/1997
Data da publicação: 03/11/1997
Nº do CNPJ do FMAS: 14.855.595/0001-71
Nome do gestor do FMAS: Hortencia Paula Cardoso Aragão Venturin
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Nome do ordenador de despesas do FMAS:

DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei de Criação: 017/97
Data da publicação: 03/11/1997
Endereço do CMAS: Av. Juscelino Kubitschek nº 1613
Telefone: 69 99324-8312
E-mail: cmasprimaveradero@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS - BIÊNIO 2025/2027

Edilene Antunes de Souza Balieiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rolilene Gomes da Silva Telaroli

Vice-Presidente do CMAS

Bruna Gomes Relles Ronconni

Secretária Executiva

Representante governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Bruna Gomes Relles Ronconni - Titular
Werica Oliveira - Suplente

Secretaria de Municipal da Educação – SEMEC

Gileleia Aparecida Miss - Titular
Marcia Cristina Leopoldino Coutinho - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Chaves dos Santos Costa - Titular
Ilda Tromboni Nardo - Suplente

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMATER

Edilene Antunes de Souza Balieiro – Titular
Edilson Mata de Oliveira – Suplente

Representante não governamental

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Marlene Kruguer - Titular
Leontina Pereira - Suplente

Associação dos Estudantes do Ensino Superior -AEESP

Leticia Alexandre Gaspari - Titular
Roberta Daniela de B. dos Santos - Suplente

Associação igreja evangélica

José Benedito dos Santos - Titular
Eliane da Silva Oliveira - Suplente

Igreja Católica

Ricardo Goulart Lucena Lima– Titular
Rosilene Gomes da Silva Telaroli - Suplente



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Primavera de Rondônia, para o quadriênio 2026 a 2029, é o principal instrumento de planejamento, gestão e execução da Política Municipal de Assistência Social. Elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o PMAS orienta a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, garantindo a organização das ações de proteção social em consonância com as legislações nacionais e as especificidades locais.

O PMAS define diretrizes, metas e estratégias para o aprimoramento da gestão da Assistência Social, o fortalecimento da rede socioassistencial e a ampliação do acesso da população aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Este documento consolida o compromisso da administração municipal com a promoção da dignidade humana, a proteção social e o enfrentamento das vulnerabilidades e riscos que afetam as famílias de Primavera de Rondônia.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, estabelece de forma estratégica os procedimentos, mecanismos, instrumentos, princípios, diretrizes e regulações da execução da política, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, bem como com as determinações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. De acordo com a NOB/SUAS, o órgão gestor é responsável pela elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS a cada quatro anos, em consonância com o Plano Plurianual – PPA (2026–2029), devendo submetê-lo à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A efetiva implantação do PMAS é condição necessária para o repasse de recursos federais e constitui um instrumento estratégico de gestão, planejamento e regulação da política no âmbito do SUAS.

Conforme o artigo 17 da NOB/SUAS, compete aos municípios a destinação de recursos financeiros, a execução de serviços e benefícios socioassistenciais, a realização do monitoramento e da avaliação da política, a organização da rede de serviços de forma territorializada e o fortalecimento dos espaços de participação e controle social, entre outras responsabilidades. Essas atribuições reforçam o papel central do município na consolidação da



política pública de Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, integrada à Seguridade Social.

Diante desse contexto, é fundamental compreender que os novos paradigmas da Assistência Social exigem dos gestores públicos empenho, conhecimento técnico, habilidade e compromisso político para a defesa e o aprimoramento contínuo dos avanços conquistados. O PMAS constitui, assim, uma ferramenta essencial de planejamento e gestão, que define o conjunto de processos, procedimentos, atividades, investimentos, metodologias de monitoramento, avaliação e controle social das ações finalísticas e de gestão, assegurando a oferta qualificada dos serviços públicos socioassistenciais.

No formato descritivo referente ao planejamento das ações a serem efetivadas no quadriênio 2026–2029, o município de Primavera de Rondônia tem o desafio de assegurar seu planejamento em conformidade com a NOB/SUAS, buscando o aprimoramento da gestão e a consolidação do SUAS no território municipal. Nesse sentido, compete à gestão municipal:

- ✓ Assegurar a integridade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, em articulação com União, Estado e demais municípios;
- ✓ Prestar os serviços socioassistenciais previstos na LOAS e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme a realidade local;
- ✓ Realizar, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, as Conferências Municipais de Assistência Social;
- ✓ Aprimorar os padrões de qualidade de atendimento, a partir de indicadores de acompanhamento e avaliação definidos pelos Conselhos de Assistência Social;
- ✓ Fortalecer a mobilização e a organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para participação nas instâncias de controle social da política de Assistência Social.

A elaboração deste plano foi conduzida de forma participativa, envolvendo gestores, trabalhadores do SUAS, conselheiros, representantes da sociedade civil e usuários, reafirmando o caráter democrático e descentralizado da política pública de Assistência Social. O PMAS (2026–2029) que ora se apresenta pretende potencializar as ações da gestão municipal com o objetivo de consolidar o SUAS em Primavera de Rondônia. Apesar dos desafios, reafirma-se a importância de um planejamento contínuo, integrado e participativo, que fortaleça a



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



integralidade da rede socioassistencial e o compromisso dos representantes das instâncias de apoio e pactuação — em especial, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social – COEGEMAS na efetivação dos direitos socioassistenciais no município.

Hortência Paula Cardoso Aragão Venturin
Secretária Municipal de Assistência Social



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização do Município de Primavera de Rondônia no Estado de Rondônia

Figura 2 – Público do Cadastro Único

Figura 3 – Cadastro Único

Figura 4 – Programa Bolsa Famílias



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - População por Sexo

Tabela 2 - População por Cor ou Raça

Tabela 3 - Produto Interno Bruto - PIB

Tabela 4 - Principais Indicadores de Educação

Tabela 5 - Indicadores de Habitação e Infraestrutura

Tabela 6 - Famílias acompanhadas pelo PAIF e PSE por território, 2024

Tabela 7 - Entidades e OSCs registradas e serviços executados

Tabela 8 - Perfil sociodemográfico das famílias acompanhadas pelo SUAS

Tabela 9 - Demandas emergentes e potenciais mapeadas pela vigilância socioassistencial

Tabela 10 - Execução orçamentária da Assistência Social, 2022–2024

Tabela 11 - Recursos Humanos do CRAS

Tabela 12 – Famílias em acompanhamento do PAIF (2022-2025)

Tabela 13 – Atendimentos do SCFV (2022 – 2025)

Tabela 14 – Previsão de cofinanciamento para benefícios eventuais (2026-2029)



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Serviços e programas socioassistenciais ofertados no município

Quadro 2 - Principais vulnerabilidades e respectivas áreas de incidência

Quadro 3 - Síntese das percepções qualitativas coletadas junto aos usuários e profissionais

Quadro 4 - Síntese das vulnerabilidades e prioridades para o PMAS 2026–2029)

Quadro 5 – Ações conjuntas entre Assistência Social e Educação

Quadro 6 – Instrumentos de planejamento e gestão utilizados no município

Quadro 7 – Composição das equipes do SUAS por nível de proteção, 2025

Quadro 8 – Capacitações realizadas e temas abordados, 2022–2024

Quadro 9 – Prioridades de gestão e financiamento do SUAS para o PMAS 2026–2029



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução da População

Gráfico 2 - Pirâmide Etária do Município

Gráfico 3 - Evolução Produto Interno Bruto - PIB

Gráfico 4 - Comparativo da Taxa de Cobertura da Atenção Primária à Saúde

Gráfico 5 - Nascidos Vivos

Gráfico 6 - Cobertura Vacinal Infantil

Gráfico 7 - Evolução da Taxa de Mortalidade Infantil (2018–2024)

Gráfico 8 - Comparativo Taxa de Mortalidade Infantil

Gráfico 9 - Evolução da Escolarização de 6 a 14 anos (2010–2022)

Gráfico 10 - Percentual de Atendimento em Creches – 0 a 3 anos

Gráfico 11 - Percentual de Atendimento em Pré-Escola – 4 a 5 anos

Gráfico 12 - Indivíduos que participam do SCFV por faixa etária

Gráfico 13 – Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família 2024 a 2025

Gráfico 14 - Volume de Concessão de Benefícios Eventuais por tipo (2024-2025)

Gráfico 16 - Volume de Visitas Domiciliares Realizadas pelo PAIF (2024-2025)

Gráfico 17 - Volume de encaminhamentos para o CadÚnico (2024-2025)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CADUNICO – Cadastro Único para Programas Sociais

CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

COEGEMAS - Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDCRAS – Indicador de Desenvolvimento dos CRAS

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LA - Serviço de Liberdade Assistida

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

MSE - Medidas Socioeducativas

NOB SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB-RH SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUAS

OSC – Organização da Sociedade Civil

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PCD – Pessoa com Deficiência

PIB – Produto Interno Bruto

PMAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNE - Plano Nacional de Educação

PPA – Plano Plurianual

PSB – Proteção Social Básica

PSC - Prestação Serviço à Comunidade

PSE – Proteção Social Especial

RMA – Registro Mensal de Atendimento

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SEMEC - Secretaria Municipal de Educação

SEMSAU - Secretaria Municipal de Saúde

SISC – Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UBS – Unidade Básica de Saúde



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

2 DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL

- 2.1 Análise histórico-conjuntural do município
- 2.2 Rede Socioassistencial
- 2.3 Perfil e demandas do público atendido pelo SUAS
- 2.4 Articulação intersetorial e políticas correlatas
- 2.5 Financiamento e gestão do SUAS no município
- 2.6 Considerações finais e recomendações para o PMAS 2026–2029

3 PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2026-2029

- 3.1 Objetivo Geral
- 3.2 Objetivos Específicos
- 3.3 Eixos estruturantes do PMAS
- 3.4 Diretrizes, Prioridades Delimitadas e Ações Estratégicas
- 3.5 Metas
- 3.6 Resultados e Impactos Esperados
- 3.7 Público-alvo
- 3.8 Caracterização e aspectos da Rede Socioassistenciais do município
- 3.9 Gestão do SUAS
- 3.10 Avanços e Desafios na Gestão do SUAS
- 3.11 Controle Social
- 3.12 Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
- 3.13 Indicadores de Monitoramento de Avaliação
- 3.14 Análise e devolutiva dos resultados
- 3.15 Uso dos resultados para replanejamento
- 3.16 Espaço Temporal de Execução

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

ANEXOS



1 INTRODUÇÃO

O Município de Primavera de Rondônia tem como meta avançar no fortalecimento e expansão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema público que se organiza de forma descentralizada e participativa para ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com o objetivo de garantir proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

O SUAS se estrutura em um modelo de gestão participativa, que articula ações e cofinanciamento nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal) e com os setores da sociedade civil, promovendo a integração das políticas públicas e o fortalecimento das redes de proteção social. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, enquanto órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, apresenta o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029, elaborado em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) e com a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS.

O PMAS 2026-2029 foi construído por meio de um processo participativo e dialógico, envolvendo gestores, técnicos da rede socioassistencial, conselheiros, representantes da sociedade civil e usuários, reafirmando o caráter democrático e descentralizado da política pública de assistência social. A elaboração desse instrumento de planejamento reflete o compromisso político e técnico da gestão municipal com o aprimoramento da política de Assistência Social, em especial no que tange à qualificação dos serviços, ao fortalecimento das equipes técnicas e à ampliação do acesso da população aos direitos socioassistenciais.

A estrutura deste plano contempla inicialmente uma apresentação sintética do panorama do município, seguida pela organização da gestão do SUAS e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e pela descrição das proteções sociais básica e especial, bem como das organizações da sociedade civil que executam serviços socioassistenciais, cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS. O documento aborda, ainda, diretrizes, objetivos, eixos de atuação, ações e estratégias de intervenção, finalizando com os mecanismos de financiamento, fontes de cofinanciamento das três esferas governamentais, estratégias de monitoramento e avaliação e o controle social da política no município.



O PMAS 2026–2029 se configura, portanto, como instrumento prioritário de planejamento e gestão, orientando a execução e o aprimoramento das ações no âmbito da política municipal. Sua elaboração está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2026–2029 e à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, garantindo a legitimidade, a viabilidade e a integração entre planejamento, orçamento e execução.

Cabe ressaltar que este plano é um instrumento dinâmico e em constante atualização, uma vez que reflete um território vivo, cujas vulnerabilidades e demandas sociais podem se modificar ao longo do tempo. Assim, a gestão municipal reafirma o compromisso de revisitar e atualizar o PMAS periodicamente, a partir do diálogo com as instâncias do SUAS, dos espaços de controle social e da prática cotidiana dos serviços, assegurando que o planejamento se mantenha coerente com a realidade local e com os princípios que regem a política pública de Assistência Social.

Dessa forma, o PMAS 2026–2029 expressa o compromisso do Município de Primavera de Rondônia com a consolidação de um SUAS fortalecido, participativo e eficiente, voltado para a promoção da dignidade humana, a superação das vulnerabilidades e o fortalecimento da cidadania da população usuária da política de Assistência Social.

2 DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL

O Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social do município de Primavera de Rondônia tem como finalidade subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) referente ao período de 2026–2029, constituindo-se em instrumento técnico, participativo e estratégico para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no território municipal.

O diagnóstico é uma etapa essencial do processo de planejamento, pois permite compreender a realidade social local em sua complexidade, identificando as vulnerabilidades, potencialidades, demandas e capacidades institucionais que compõem o cenário da política de Assistência Social.



A partir dessa leitura, é possível estabelecer prioridades de intervenção, definir metas realistas e orientar o uso adequado dos recursos humanos, financeiros e estruturais, em conformidade com os princípios de territorialização, descentralização e participação social.

O município de Primavera de Rondônia localiza-se no interior do Estado de Rondônia, a 528 km de distância da capital do Estado, Porto Velho. Está situado na região sudeste do Estado, chamada de Zona da Mata, no trecho compreendido entre o município de Pimenta Bueno, São Felipe do Oeste e Parecis, na confluência das rodovias estaduais RO-010 e RO 494. A economia do município de Primavera de Rondônia apresenta uma divisão clássica composta pelos setores primário, secundário e terciário. Considerado um centro local de baixa influência nos municípios vizinhos, o município fica perto da cidade de Cacoal, Rondônia. Dentro de sua área de influência, a cidade atrai maior parte dos visitantes pelos esportes.

No campo da política de Assistência Social, o município vem consolidando, ao longo dos últimos anos, a estrutura do SUAS local, com a criação do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), o funcionamento regular do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), a execução dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, e o fortalecimento de ações intersetoriais junto às demais políticas públicas.

O presente diagnóstico tem por objetivo geral analisar a realidade socioterritorial do município, subsidiando o processo de planejamento e elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029.

Como objetivos específicos, destacam-se:

- Identificar e caracterizar o perfil socioeconômico e demográfico da população;
- Levantar e analisar os indicadores de vulnerabilidade social e desigualdade territorial;
- Descrever e avaliar a rede socioassistencial existente (pública e privada);
- Identificar as demandas, potencialidades e desafios do SUAS no município;
- Avaliar a articulação intersetorial e a integração com políticas correlatas;
- Diagnosticar os mecanismos de gestão, financiamento e controle social;
- Produzir subsídios técnicos para a formulação das metas e ações estratégicas do PMAS 2026–2029.



A elaboração do diagnóstico seguiu uma metodologia participativa e integrada, fundamentada em três eixos principais:

- a) Levantamento de dados secundários: Coleta e análise de informações provenientes de bases oficiais, como IBGE (Censo 2022), CadÚnico, RMA, DATASUS, INEP, Censo Escolar, SNIS, e relatórios administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- b) Levantamento de dados primários: Realização de escutas com gestores, trabalhadores, conselheiros, entidades e usuários da política, por meio de reuniões, entrevistas e grupos focais, de forma a captar percepções qualitativas sobre a oferta dos serviços e as condições de vida da população.
- c) Análise territorial e intersetorial: Construção de uma leitura integrada do território, articulando informações da Assistência Social com dados das políticas de Saúde, Educação, Habitação, Trabalho e Cultura, identificando sobreposições, vazios de atendimento e possibilidades de atuação conjunta.

Essa metodologia permitiu construir uma visão ampla e participativa da realidade local, considerando tanto os indicadores objetivos (quantitativos) quanto as percepções subjetivas (qualitativas) da rede e dos usuários.

A elaboração desse diagnóstico e do PMAS está respaldada nos seguintes marcos legais e normativos:

- Constituição Federal de 1988, que estabelece a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado (art. 203 e 204);
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), que define a organização e a descentralização da política de Assistência Social;
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), que institui as bases conceituais e operacionais do SUAS;
- Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS/2012), que estabelece diretrizes para a gestão descentralizada e participativa;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009);
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS/2006);
- Resolução CNAS nº 33/2012, que dispõe sobre o planejamento no âmbito do SUAS.



Esses instrumentos normativos asseguram o caráter técnico, participativo e transparente do processo de planejamento, reforçando a necessidade de integração entre as esferas de governo e o controle social.

O processo de construção do documento ocorreu com a participação de gestores, técnicos, conselheiros, representantes de entidades e usuários do SUAS, reforçando o princípio da gestão democrática e participativa. A escuta dos diferentes atores garantiu que o documento refletisse as necessidades reais da população e as condições institucionais do município, fortalecendo o compromisso coletivo com a efetivação da política pública.

O Diagnóstico Socioterritorial não se restringe a um documento estático, mas representa um instrumento dinâmico de análise e planejamento contínuo, que deve ser revisitado periodicamente, à medida que o município avança na implementação das ações previstas no PMAS. Ele constitui o ponto de partida para a formulação de estratégias integradas, o monitoramento de metas e a avaliação de resultados, contribuindo para a consolidação de um SUAS efetivo, territorializado e humanizado.

2.1 Análise histórico-conjuntural do município

O diagnóstico socioterritorial parte da análise histórica, econômica e social do município, buscando compreender as condições que determinam as situações de vulnerabilidade e risco social da população. Essa leitura territorial é essencial para o planejamento da Política de Assistência Social, pois permite identificar onde estão as maiores desigualdades, quais fatores as influenciam e de que forma o SUAS pode organizar suas respostas.

2.1.1 Caracterização geográfica e territorial

O município de Primavera de Rondônia, Pequeno Porte I, está localizado na região norte do Brasil, no estado de Rondônia, com área territorial de aproximadamente 605,692 km² o que o coloca na posição 50 de 52 entre os municípios do estado e 2141 de 5570 entre todos os municípios. Limita-se ao norte com o município de Pimenta Bueno, ao sul com o município de Parecis, a leste com Pimenta Bueno e Chupinguais e a oeste com São Felipe D'Oeste.



Figura 1 - Localização do Município de Primavera de Rondônia no Estado de Rondônia



Fonte: Wikipédia - 2025

O município de Primavera de Rondônia apresenta, segundo a classificação de Köppen, um clima do tipo Aw – Clima Tropical Chuvoso com média climatológica da temperatura do ar durante o mês mais frio superior a 18°C (megatérmico), e um período seco bem definido durante a estação de inverno, quando ocorre na região um moderado déficit hídrico, com índice pluviométrico inferior a 50mm/mês. A média anual da precipitação pluviométrica varia entre 1.800 e 1.900 mm/ano e da temperatura do ar entre 23,5 e 26°C, sendo as médias de máxima e mínima anuais 31,5°C e 22,5°C respectivamente.

O município de Primavera de Rondônia está localizado na região tropical, próximo a linha do Equador e é influenciado pelo efeito moderador da temperatura do ar causada pelas águas que cortam e cercam a região. Seu clima é caracterizado por apresentar uma homogeneidade espacial e sazonal da temperatura média do ar. O mesmo não ocorre em relação à precipitação pluviométrica, que apresenta uma variabilidade temporal, e em menor escala espacial devido aos diferentes fenômenos atmosféricos que atuam no ciclo anual da precipitação. Esses fatores influenciam diretamente as condições de vida e o acesso da população aos serviços públicos, sobretudo nas áreas rurais mais afastadas.



2.1.2 Breve histórico de formação e desenvolvimento local

Primavera de Rondônia surgiu como núcleo urbano do projeto de colonização Baitará, foi emancipada administrativamente em 22 de junho de 1994 e desmembrada de Pimenta Bueno. O nome "de Rondônia" foi acrescentado para diferenciá-la de outros locais com o mesmo nome.

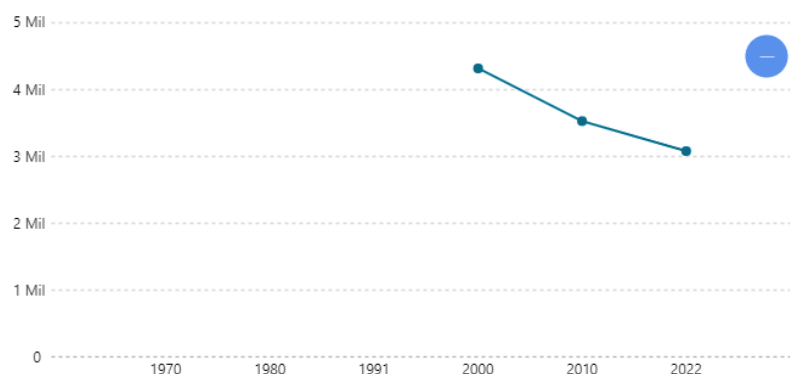
- Origem: Nasceu do projeto de colonização Baitará, a partir de um núcleo de apoio rural chamado Primavera.
- Emancipação: Tornou-se um município politicamente e administrativamente em 22 de junho de 1994 pela Lei nº 569 assinada pelo governador Oswaldo Piana Filho.
- Desmembramento: Foi desmembrada do município de Pimenta Bueno.
- Nome: A adição de "de Rondônia" ao nome foi necessária para diferenciá-la de outra localidade com o mesmo nome.

Atualmente, o município mantém traços de forte vida comunitária, eventos culturais, feiras, festas tradicionais, que compõem sua identidade territorial.

2.1.3 Aspectos demográficos e populacionais

Segundo dados do IBGE (Censo 2022), a população estimada de Primavera de Rondônia é de 3.268 habitantes, distribuídos entre a zona urbana 45% e rural 55%. A densidade demográfica é de 5,08 hab./km², e observa-se tendência de redução populacional nos últimos anos.

Gráfico 1 – Evolução da População



Fonte: IBGE 2022

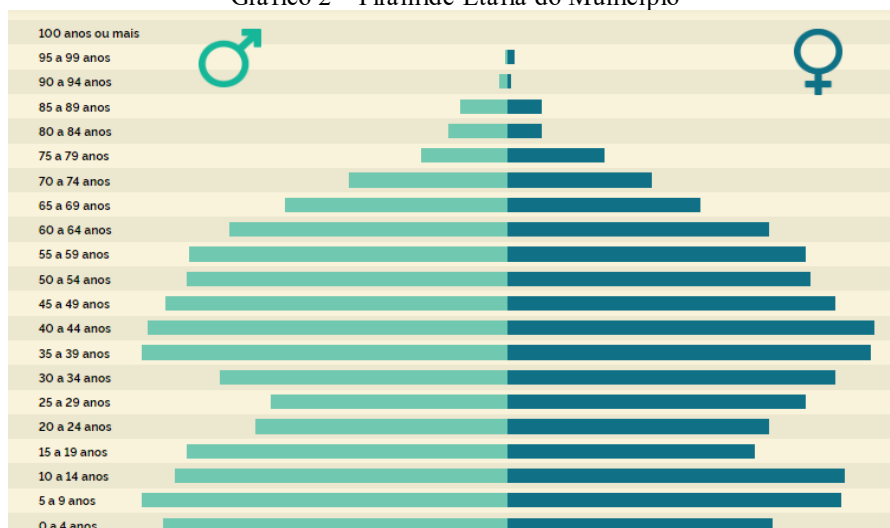


A cidade tem uma estrutura etária envelhecida, formada por 21,4% de crianças (0 a 14 anos), 11,7% de adolescentes (15 a 24 anos), 20,6% de adultos jovens (25 a 39), 34,4% de adultos maduros (40 a 64) e de 11,9% de pessoas com mais de 65 anos de idade. Isto configura uma razão de dependência de 49,9%, o que indica 5 dependentes (crianças e idosos) para cada dez pessoas em idade ativa e que a cidade ainda está em uma situação de bônus demográfico. A razão de dependência rondoniana é de 43,3%.

O índice de envelhecimento de Primavera de Rondônia é de 55,4% (5,5 idosos para cada 10 crianças), valor maior que o do estado (36,7%), sinalizando que o município envelhece mais rápido do que a média rondoniana. Comparado aos demais municípios, o índice da cidade é o 14º maior do estado.

Já o nível de juventude é de 21,3%, há 2,1 jovens (15–24) para cada 10 adultos (25–64). Este valor fica abaixo da média estadual 28,8%), o que sugere uma menor reposição de pessoas ativas economicamente em curto e médio prazo. Já o índice de maturidade é de 1,67 adultos seniores (40-64) para cada adulto jovem (25-39), este valor é maior que a média estadual, confirmando concentração em um público favorável a produtos de maior tíquete (finanças, seguros, reformas, saúde preventiva, turismo familiar e mercado imobiliário).

Gráfico 2 – Pirâmide Etária do Município



Fonte: IBGE 2022



Em relação ao perfil racial e de gênero, a população é composta por 48,63 % de mulheres, 51,4% de homens, e em relação a cor ou raça, 53,9% de pessoas pardas, 38,98% de pessoas brancas, 6,9% de pessoas pretas, 0,19 % de pessoas amarelas e 0,03% de pessoas indígenas.

Tabela 1 – População por Sexo

Sexo	Número de pessoas
Masculino	1.580
Feminino	1.496

Fonte: IBGE 2022

Tabela 2 – População por Cor ou Raça

Cor ou Raça	Número de pessoas
Branca	1.199
Preta	212
Amarela	6
Parda	1658
Indígena	1

Fonte: IBGE 2022

2.1.4 Indicadores socioeconômicos

O PIB da cidade é de cerca de R\$ 107 milhões de reais, sendo que 60,2% do valor adicionado advém da agropecuária, na sequência aparecem as participações da administração pública (27,4%), dos serviços (10,3%) e da indústria (2,1%). Com esta estrutura, o PIB per capita de Primavera de Rondônia é de R\$ 39,7 mil, valor superior à média do estado (R\$ 32 mil), da grande região de Ji-Paraná (R\$ 32,8 mil) e da pequena região de Cacoal (R\$ 31,6 mil).

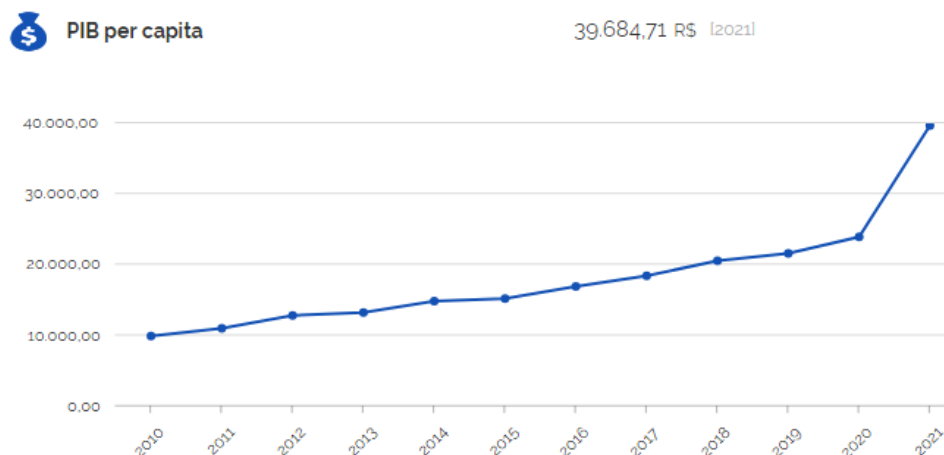
Tabela 3 – Produto Interno Bruto - PIB

PIB (R\$)	PIB per capita (R\$)
R\$ 107 milhões	R\$ 30,7 mil

Fonte: Caravela.info



Gráfico 3 – Evolução Produto Interno Bruto - PIB



Fonte: IBGE 2022

Entre 2006 e 2021, o crescimento do PIB municipal apresentou o 14º melhor desempenho da região imediata. Nos últimos dez anos, o crescimento nominal do nível de atividade da cidade foi de 204,9% e a taxa apresentada dos últimos 5 anos foi de 82,4%.

O município possui 470 empregos com carteira assinada, a ocupação predominante destes trabalhadores é a de professor de nível médio no ensino fundamental (75), seguido de alimentador de linha de produção (74) e de auxiliar de escritório (68). A remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R\$ 2,5 mil, valor abaixo da média do estado, de R\$ 3 mil.

A concentração de renda entre as classes econômicas em Primavera de Rondônia pode ser considerada normal e é relativamente superior à média estadual. As faixas de menor poder aquisitivo (E e D) participam com 66,1% do total de remunerações da cidade, enquanto as classes mais altas representam 5,8%. Destaca-se que a composição de renda das classes mais baixas da cidade têm uma concentração 23,3 pontos percentuais maior que a média estadual, já as faixas de alta renda possuem participação 16 pontos abaixo da média.

Do total de trabalhadores, as três atividades que mais empregam são: administração pública em geral (176), atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (80) e criação de bovinos para corte (73). Entre os setores característicos da cidade, também se destacam as atividades de teleatendimento e atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.



De janeiro a setembro de 2025, foram registradas 132 admissões formais e 90 desligamentos, resultando em um saldo positivo de 42 novos trabalhadores. Este desempenho é superior ao do ano passado, quando o saldo foi de -1.

Na pequena região de Cacoal este é o 9º melhor desempenho em termos absolutos. Considerando a geração de vagas pelo tamanho da população, a cidade é a 2º que mais cresce na grande região de Ji-Paraná.

2.1.5 Indicadores de Saúde

O município possui 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo elas: UBS Manoel de Lara na cidade de Primavera de Rondônia, e UBS Francisco Pereira da Silva localizada no distrito de Querência do Norte. As unidades de saúde prestam serviços à população, realizando atendimentos diversos, como consultas médicas por agendamento, saúde da família, acolhimento, consulta pré-natal, acompanhamento/avaliação de puericultura, triagem neonatal (teste do pezinho), coleta de citopatológico, vigilância em saúde, imunização, entre outros.

O município possui 16 Agentes Comunitários de Saúde, distribuídos entre o distrito de Novo Paraíso e na zona rural, para realizar visitas domiciliares, monitorando e orientando a população sobre cuidados de saúde. Possui também 03 Agentes Comunitários de Endemias para a realização de vistorias residenciais, depósitos, terrenos baldios, estabelecimentos comerciais etc., para buscar focos endêmicos na região.

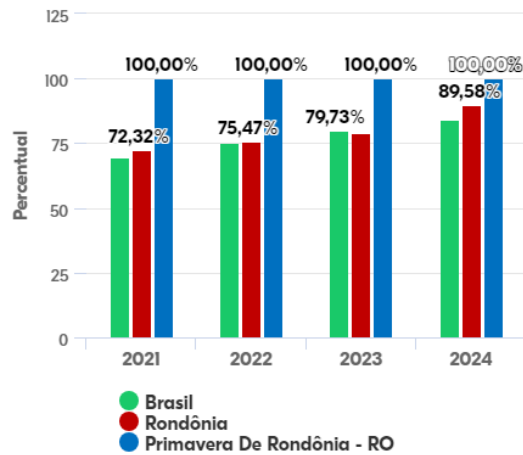


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



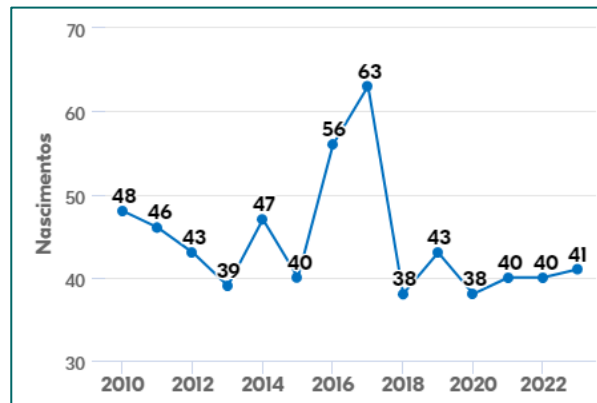
23

Gráfico 4 – Comparativo da Taxa de Cobertura da Atenção Primária à Saúde



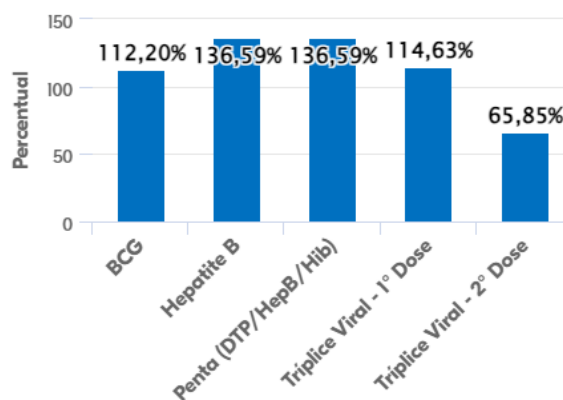
Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS (2021-2024)

Gráfico 5 – Nascidos Vivos



Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS (2010-2023)

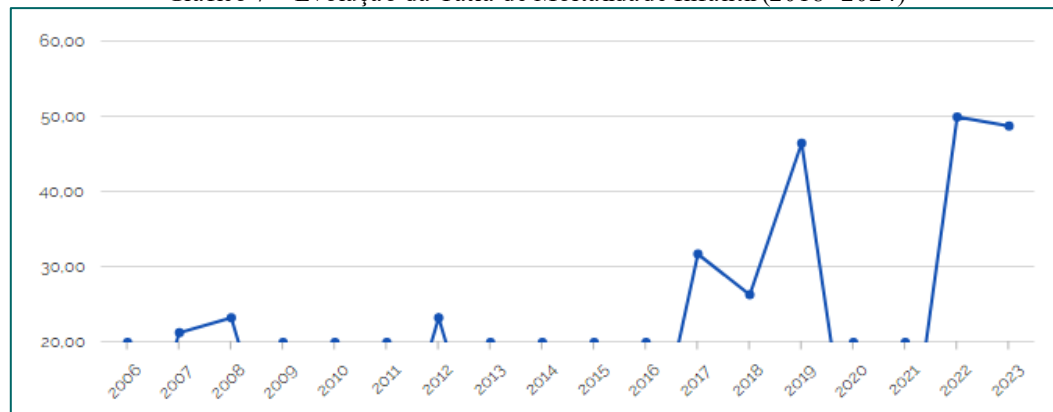
Gráfico 6 – Cobertura Vacinal Infantil



Fonte: Ministério da Saúde – Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (2023)



Gráfico 7 – Evolução da Taxa de Mortalidade Infantil (2018–2024)

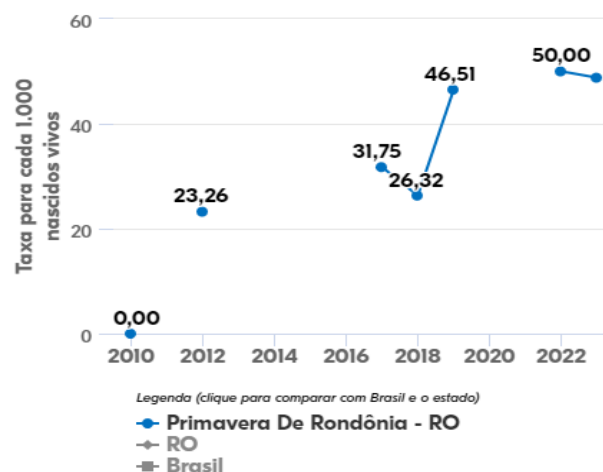


Fonte: IBGE – 2023

A mortalidade infantil é um dos principais indicadores da qualidade dos serviços de saúde e das condições de vida. o gráfico mostra forte oscilação ao longo dos anos, com valores que variaram de cerca de 23,26 (2016) a 50,00 por mil nascidos vivos (2022).

Em Primavera de Rondônia, observa-se instabilidade na taxa, com picos elevados em 2019 e 2022, o que pode refletir problemas na atenção pré-natal, no acompanhamento das gestantes e na assistência ao parto e ao recém-nascido.

Gráfico 8 – Comparativo Taxa de Mortalidade Infantil



Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS (2021-2023)

Ainda que oscilações sejam comuns em municípios pequenos, devido ao baixo número absoluto de nascimentos, a tendência indica a necessidade de políticas mais consistentes de atenção materno-infantil.



Diante do contexto da política de saúde no município, a assistência social se depara com alguns desafios junto às prioridades de:

- Apoio ampliado às gestantes e puérperas, devido à mortalidade infantil alta e instável;
- Atenção especial às famílias rurais, que enfrentam barreiras de acesso a serviços;
- Busca ativa para vacinação e pré-natal, articulada entre SUAS e Saúde;
- Fortalecimento do acompanhamento familiar para prevenir negligência e garantir cuidado adequado às crianças;
- Integração efetiva entre Saúde e Assistência Social, para enfrentar determinantes sociais da mortalidade infantil;
- Ampliação das políticas para a Primeira Infância, especialmente com orientações e fortalecimento de vínculos familiares;
- Monitoramento das vulnerabilidades sociais que influenciam diretamente indicadores de saúde materno-infantil.

2.1.6 Indicadores de Educação

A rede educacional de Primavera de Rondônia conta com 02 escolas municipais, 02 estaduais e 01 creche, distribuídas no território.

Tabela 4 – Principais Indicadores de Educação

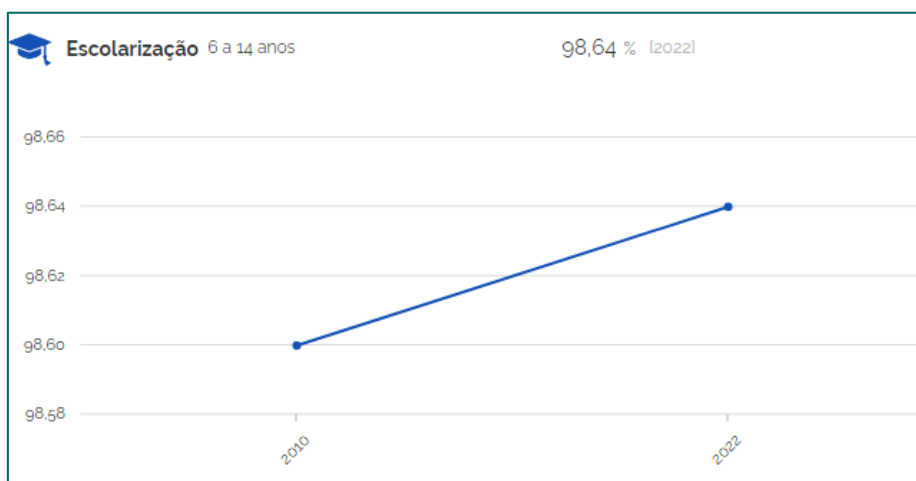
Indicador	2021	2022	2023	2024	Fonte
Taxa de distorção idade-série (%)	2,4	3,0	3,3	3,7	INEP / Censo Escolar
Taxa de abandono escolar (%)	-	0,8	4,2	0,7	MEC / Inep
Taxa de Reprovação	-	4,2	1,4	1,9	MEC/Censo Escolar
Matrículas realizadas (educação infantil)	396	376	381	392	SME / Censo Escolar

Fonte: Ministério da Educação

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade foi de 98,6%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 4 de 52. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 1139 de 5570. Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), no ano de 2023, o para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública foi 5,9 e para os anos finais 5. Na comparação com outros municípios do estado, ficou nas posições 7 e 9 de 52. Já na comparação com municípios de todo o país, ficou nas posições 2578 e 1979 de 5570.

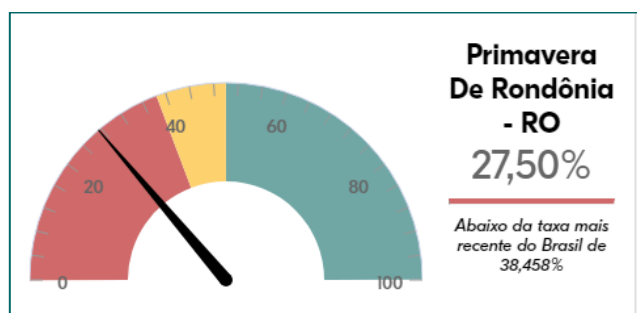


Gráfico 9 – Evolução da Escolarização de 6 a 14 anos (2010–2022)



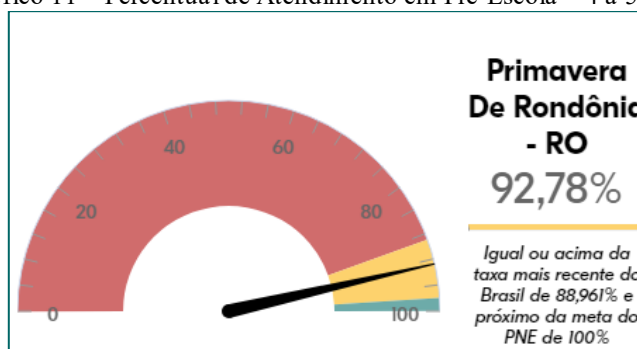
Fonte: IBGE 2022

Gráfico 10 – Percentual de Atendimento em Creches – 0 a 3 anos



Fonte: Inep/IBGE 2024

Gráfico 11 – Percentual de Atendimento em Pré-Escola – 4 a 5 anos



Fonte: Inep/IBGE 2024

Os dados gráficos acima, revelam avanços consolidados em etapas fundamentais da escolarização, ao mesmo tempo em que apontam desafios importantes na ampliação do acesso à educação infantil.



A taxa de escolarização da população entre 6 e 14 anos atingiu 98,64% em 2022, mantendo um padrão elevado em relação a 2010 e demonstrando que o município alcançou praticamente a universalização do ensino obrigatório. Esse resultado evidencia a eficiência das políticas locais voltadas ao acesso escolar e à permanência dos estudantes nessa faixa etária. No entanto, quando se observa o atendimento em creches para crianças de 0 a 3 anos, o município apresenta 27,50% de cobertura em 2024, índice que se encontra abaixo da média nacional, atualmente em torno de 38%. Esse dado indica a necessidade de investimentos na criação de novas vagas, ampliação da infraestrutura e fortalecimento das políticas voltadas à primeira infância, etapa crucial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças.

Por outro lado, o atendimento na pré-escola, voltado às crianças de 4 e 5 anos, alcançou 92,78% em 2024, desempenho superior à média brasileira e próximo da meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê a universalização dessa etapa. Esse resultado demonstra que o município tem conseguido garantir o acesso da maioria das crianças à educação infantil obrigatória, favorecendo sua preparação para os anos iniciais do ensino fundamental.

Em síntese, Primavera de Rondônia apresenta um cenário educacional positivo no que diz respeito à escolarização e ao atendimento na pré-escola, mas ainda enfrenta desafios significativos na oferta de creches. Ampliar o atendimento para as crianças de 0 a 3 anos é fundamental para equilibrar os indicadores e promover um desenvolvimento educacional mais completo e equitativo no município. Esse contexto traz como desafio a Política de Assistência Social a necessidade de:

- Ampliar o apoio à primeira infância por meio de políticas intersetoriais;
- Reduzir a vulnerabilidade de famílias com crianças pequenas;
- Fortalecer CRAS e ações de acompanhamento familiar;
- Garantir maior inserção laboral das mulheres;
- Evitar o agravamento de desigualdades sociais originadas na falta de acesso à creche;
- Ampliar ações intersetoriais com Saúde e Educação no âmbito da Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz.



2.1.7 Indicadores de Habitação e Infraestrutura

As condições habitacionais influenciam diretamente o bem-estar e a segurança das famílias, sendo determinantes para o acesso à proteção social.

Tabela 5 – Indicadores de Habitação e Infraestrutura

Indicador	2022	Fonte
% de domicílios com abastecimento de água por rede geral	38,5	IBGE / SNIS
% de domicílios com esgotamento sanitário adequado	2,6	IBGE / SNIS
% de domicílios com coleta regular de lixo	65,1	IBGE / SNIS
% de domicílios com banheiro	99,7	IBGE / PM
Média de moradores por domicílio	2,71	IBGE / PNAD

Os indicadores de habitação e infraestrutura de Primavera de Rondônia evidenciam importantes desafios relacionados às condições de vida da população, especialmente no que se refere ao saneamento básico. Considerando a estimativa populacional de 3.076 habitantes e 1.133 domicílios, é possível dimensionar de forma mais precisa a abrangência dos déficits e das necessidades estruturais do município.

A cobertura da coleta de lixo é de 65,1% que corresponde a cerca de 737 domicílios atendidos, deixando outros 396 domicílios sem coleta regular. O índice de 99,7% revela que praticamente todos os domicílios possuem banheiro — aproximadamente 1.130 residências. Apesar do bom desempenho, o acesso ao banheiro perde parte de sua eficiência sanitária diante da falta de esgotamento adequado.

A média de 2,71 moradores por domicílio indica uma ocupação equilibrada, sem superlotação estrutural. Isso favorece condições mínimas de habitabilidade, mas não elimina os problemas decorrentes da falta de serviços básicos, que comprometem a segurança sanitária das famílias.

A análise geral aponta que os principais desafios do município estão concentrados no saneamento básico, especialmente no abastecimento de água e no esgotamento sanitário. Esses déficits intensificam:

- Situações de risco e vulnerabilidade social;
- Aumento de doenças preveníveis;
- Maior procura por serviços da assistência social;



- Dificuldades para garantir condições de vida dignas para todas as famílias.

2.2 Rede Socioassistencial

A rede socioassistencial do município de Primavera de Rondônia constitui o conjunto de unidades públicas e privadas que executam serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da Política de Assistência Social, organizada conforme os níveis de proteção social básica e especial, conforme preconiza a NOB/SUAS (2012) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Essa rede é o principal instrumento de concretização dos direitos socioassistenciais e atua de forma articulada, territorializada e intersetorial, assegurando a proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

2.2.1 Estrutura da gestão da Assistência Social

A gestão da Política de Assistência Social no município é exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A estrutura administrativa é composta por secretaria, coordenações e setores existentes, responsáveis pela gestão dos serviços, dos recursos humanos, financeiros e pela articulação com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). O CMAS, exerce papel deliberativo e de controle social, sendo composto de forma paritária entre governo e sociedade civil, conforme estabelece o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993). O município possui o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) que garante o financiamento das ações, programas e benefícios.

2.2.2 Unidades públicas da Rede SUAS

O município possui um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) unidade de Proteção Social Básica (PSB) e uma equipe técnica de Proteção Social Especial (PSE). O CRAS desenvolve ações de prevenção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, tendo como eixo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A Proteção Social Especial é exercida pela Equipe de Proteção Social Especial (PSE), vinculada ao órgão gestor.



2.2.3 Serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados

A rede pública municipal executa serviços continuados e programas específicos em consonância com as normativas federais, estaduais e municipais.

Quadro 1 – Serviços e programas socioassistenciais ofertados no município

Tipo de Oferta	Nome do Serviço/Programa	Unidade Responsável	Público-Alvo	Forma de Acesso
Serviço	PAIF	CRAS	Famílias em vulnerabilidade	Demanda espontânea e encaminhamento
Serviço	SCFV	CRAS / Entidade Parceira	Crianças, adolescentes, adultos e idosos	Grupos continuados
Serviço	PSE	Equipe PSE	Famílias com violação de direitos	Encaminhamento e demanda espontânea
Benefício	BPC	CRAS	Idosos e PCD com baixa renda	CadÚnico / INSS
Benefício	Benefícios Eventuais	CRAS e Equipe PSE		
Programa	Programa Bolsa Família	CRAS	Famílias em situação de pobreza	Cadastro Único
Programa	Programa Mamãe Cheguei	CRAS	Gestantes e puérperas que realizam o pré-natal pelo SUS	Encaminhamento e demanda espontânea
Programa	Mulher Protegida	Equipe PSE	Mulheres ou meninas vítimas de violência doméstica e familiar, em situação de vulnerabilidade socioeconômica,	Encaminhamento e demanda espontânea

Fonte: Vigilância Socioassistencial do Município

Essas ofertas buscam assegurar as seguranças sociais de sobrevivência, acolhida e convívio familiar e comunitário, princípios fundamentais do SUAS.

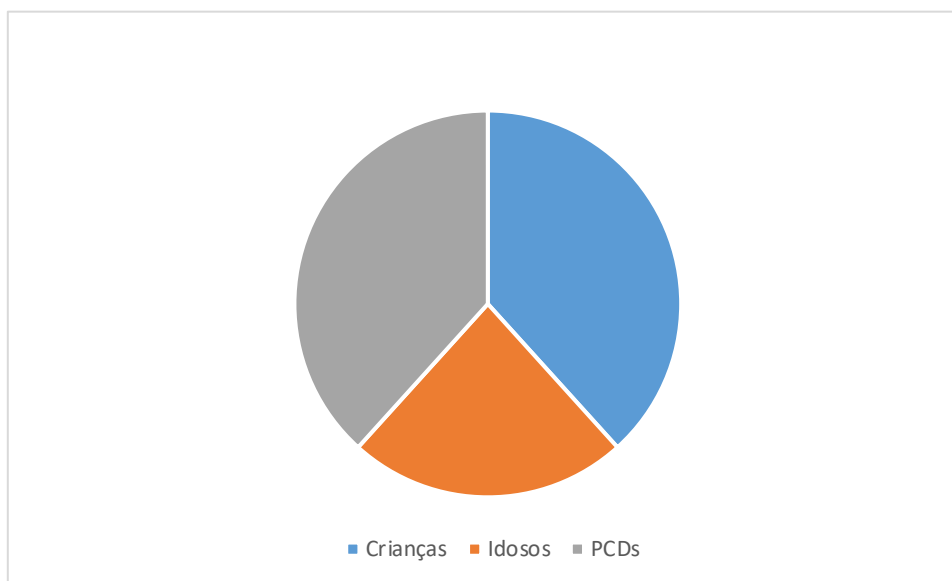
Tabela 6 – Famílias acompanhadas pelo PAIF e PSE por território, 2024

Serviço	Total de Famílias Acompanhadas
PAIF – Proteção Social Básica (CRAS)	38 famílias
PSE – Proteção Social Especial (SEMAS)	23 famílias

Fonte: Vigilância Socioassistencial do Município

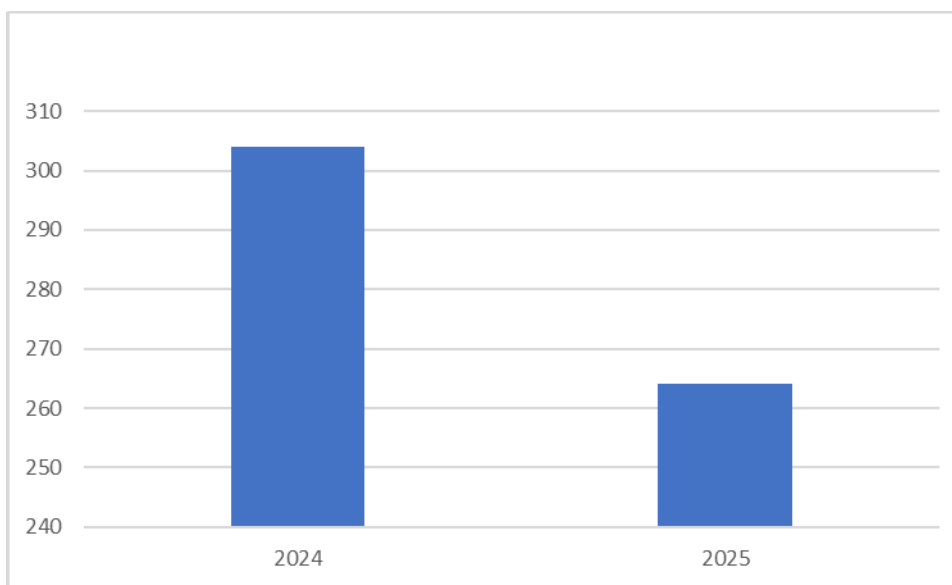


Gráfico 12 – Indivíduos que participam do SCFV por faixa etária



Fonte: Vigilância Socioassistencial do Município

Gráfico 13 – Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família 2024 a 2025



Fonte: Vigilância Socioassistencial do Município

O município mantém o acompanhamento sistemático de 38 famílias pelo PAIF e 23 famílias pelo PSE. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) atende 170 usuários, organizados em grupos por faixa etária (crianças, adolescentes, idosos).



2.2.4 Entidades e Organizações da Sociedade Civil vinculadas ao SUAS

A rede socioassistencial inclui 02 entidades e organizações da sociedade civil (OSCs) inscritas no CMAS e registradas no CNEAS, responsáveis pela execução de serviços de convivência, assessoramento e defesa de direitos.

Tabela 7 – Entidades e OSCs registradas e serviços executados

Nome da Entidade	Tipo de Serviço	Público-Alvo	Vínculo SUAS	Capacidade de Atendimento
APAE – Primavera de Rondônia	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	CNEAS	60
Casa de Acolhida São Vicente de Paulo	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para idosos	Instituição de longa permanência para idosos	Convênio	Convênio para atender 2 pessoas

Fonte: CNEAS/Vigilância Socioassistencial

Essas instituições desempenham papel estratégico na ampliação da rede e na oferta de serviços especializados, especialmente em territórios com maior vulnerabilidade social.

2.2.5 Identificação de lacunas e desafios estruturais da Rede

A análise da rede socioassistencial evidencia avanços significativos, entretanto, persistem desafios estruturais, entre os quais se destacam:

- Insuficiência de recursos humanos em algumas unidades;
- Necessidade de espaços físicos adequados para o SCFV;
- Limitações logísticas para atendimento nas comunidades rurais;
- Fragilidades na articulação entre as políticas públicas correlatas.

Essas lacunas orientam a definição de prioridades de investimento e planejamento nas etapas seguintes do PMAS, reforçando a importância de um olhar territorializado e participativo sobre a rede local.

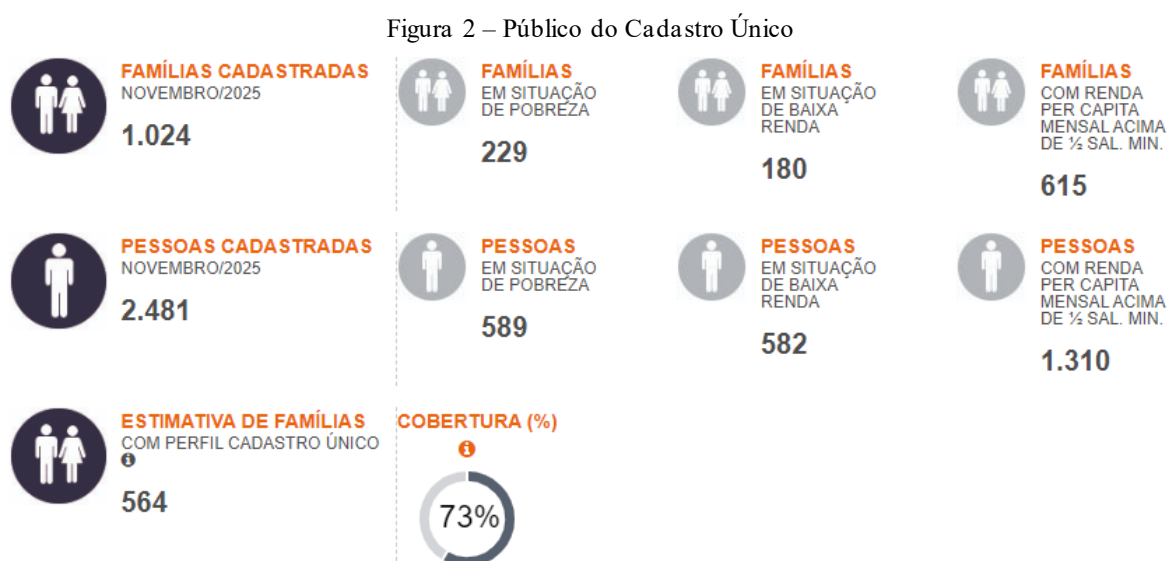
2.3 Perfil e demandas do público atendido pelo SUAS



O entendimento do perfil do público atendido pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é essencial para orientar o planejamento e a execução das ações da política de Assistência Social no município. Essa análise permite identificar quem são as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, quais são as principais demandas expressas e potenciais e de que forma a rede socioassistencial pode responder às suas necessidades de forma equitativa e eficaz.

2.3.1 Caracterização geral do público atendido

De acordo com os registros do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), o município de Primavera de Rondônia possui 1024 famílias cadastradas, o que representa 31,3% da população total.



Fonte: MDS – Relatório de Informações – RI/ Novembro de 2025

2.3.2 Composição das famílias inseridas no CadÚnico e suas características demográficas

As famílias acompanhadas pelos CRAS e Equipe da PSE apresentam composição média de 2,71 pessoas por domicílio, com predomínio de lares chefiados por mulheres (64%). Em relação ao ciclo de vida, observa-se presença expressiva de crianças e adolescentes, seguidos por adultos em idade produtiva e idosos.



A autodeclaração racial indica que 41% dos indivíduos se identificam como pardas, 27% como negras, 32% como brancas.

Tabela 8 – Perfil sociodemográfico das famílias acompanhadas pelo SUAS

Indicador	Total	% sobre o total de famílias	Fonte
Famílias chefiadas por mulheres	20	29,41%	CadÚnico
Famílias com crianças de 0–6 anos	18	26,47%	CadÚnico
Famílias com idosos (60+)	11	16,17%	CadÚnico
Famílias com PCD	18	26,47%	CadÚnico
Famílias de povos e comunidades tradicionais	1	1,47%	CadÚnico / RMA
Média de membros por família		3,52%	CadÚnico

Fonte: Vigilância Socioassistencial do Município

2.3.3 Principais vulnerabilidades identificadas

A leitura dos dados do CadÚnico, RMA e SISC revela que as principais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias no município estão relacionadas a:

- Insuficiência de renda e desemprego prolongado;
- Baixa escolaridade e analfabetismo funcional;
- Insegurança alimentar e nutricional;
- Habitação precária e ausência de saneamento básico;
- Violência doméstica e de gênero;
- Trabalho infantil e negligência de crianças e adolescentes;
- Dependência química e saúde mental;
- Acesso limitado a políticas públicas nas áreas rurais e periféricas.

Quadro 2 – Principais vulnerabilidades e respectivas áreas de incidência

Tipo de vulnerabilidade	Indicadores associados	Territórios mais afetados	Fontes
Econômica	Renda per capita < ¼ SM, desemprego, informalidade	Unidades habitacionais Jardim das Orquídeas	CadÚnico, IBGE
Educacional	Evasão e distorção idade-série	Linha 55	SME, CadÚnico
Habitacional	Moradias precárias e superlotação	Querência do Norte	IBGE, CRAS
Violência	Violência doméstica e abuso sexual	Rua Lourdes Gonchorovisk	PSE
Alimentar	Insegurança alimentar grave	Rua Flavio Saraiva de Matos	PAA/PNAE, CRAS

Fonte: Vigilância Socioassistencial do Município



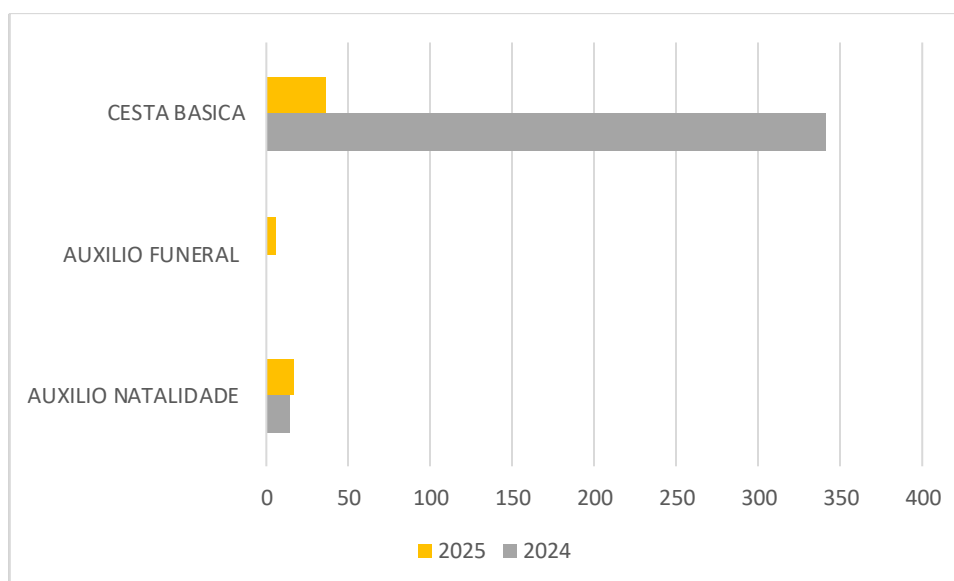
Esses fatores, quando associados, produzem situações de múltiplas vulnerabilidades, que requerem respostas intersetoriais articuladas entre Assistência Social, Saúde, Educação e outras políticas.

2.3.4 Demandas expressas, emergentes e potenciais

As demandas expressas são aquelas que chegam diretamente às unidades do SUAS por procura espontânea, enquanto as demandas emergentes e potenciais são detectadas pela vigilância socioassistencial e pelas ações de busca ativa. No município, observa-se que as demandas mais recorrentes se referem a atualização cadastral, acesso do Programa Bolsa Família, benefícios eventuais, acolhimento e acompanhamento familiar.

Entre as demandas emergentes, destacam-se aumento de famílias com insegurança alimentar, desemprego juvenil, violência doméstica e uso abusivo de álcool e drogas.

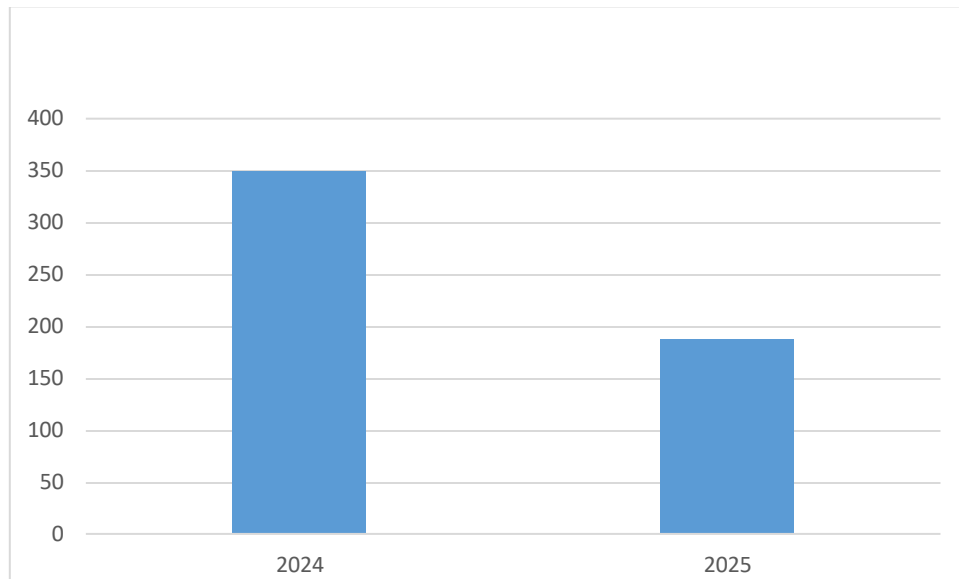
Gráfico 14– Volume de Concessão de Benefícios Eventuais por tipo (2024-2025)



Fonte: Vigilância Socioassistencial do Município

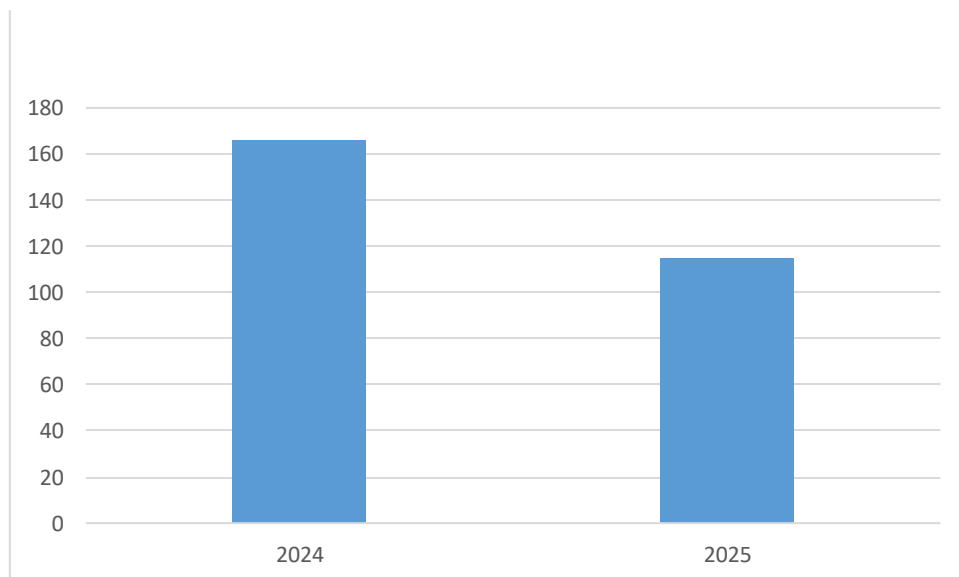


Gráfico 15 – Volume de Visitas Domiciliares Realizadas pelo PAIF (2024-2025)



Fonte: Vigilância Socioassistencial do Município

Gráfico 16 – Volume de encaminhamentos para o CadÚnico (2024-2025)



Fonte: Vigilância Socioassistencial do Município



Tipo de Demanda	Descrição	Grupos afetados	Territórios prioritários	Fontes
Emergente	Insegurança alimentar crescente	Famílias em situação de pobreza e baixa renda	Área rural e urbana	CRAS
Emergente	Violência doméstica e abuso	Mulheres e crianças	Área urbana	PSE
Potencial	Envelhecimento populacional	Idosos e cuidadores	Todo o município	IBGE / CRAS
Potencial	Desemprego e informalidade	Jovens e adultos	Área urbanas e rurais	CadÚnico

Fonte: Vigilância Socioassistencial do Município

Essas informações orientam a construção das metas e ações estratégicas do PMAS, assegurando que o planejamento se baseie nas reais necessidades da população.

2.3.5 Barreiras de acesso aos serviços e benefícios

Apesar da capilaridade da rede socioassistencial, ainda existem barreiras que limitam o acesso pleno da população aos serviços, especialmente nas áreas rurais. Entre as principais dificuldades identificadas, destacam-se:

- Distância geográfica entre as comunidades e o CRAS;
- Falta de transporte público ou veículos oficiais suficientes;
- Desconhecimento dos serviços ofertados.

Para superar essas barreiras, o município vem adotando estratégias como a realização de atendimentos itinerantes, articulação com agentes comunitários de saúde e campanhas de divulgação dos serviços nos territórios.

2.3.6 Percepções qualitativas dos usuários e trabalhadores

Durante as escutas realizadas em reuniões e oficinas participativas, os usuários do SUAS destacaram a importância do acolhimento humanizado, o fortalecimento dos grupos de convivência e a necessidade de maior presença do poder público nas comunidades rurais.

Os trabalhadores, por sua vez, apontaram a sobrecarga de demandas, insuficiência de equipe técnica e necessidade de formação continuada como desafios estruturantes para o aprimoramento do atendimento.



Quadro 3– Síntese das percepções qualitativas coletadas junto aos usuários e profissionais

Grupo Consultado	Principais percepções	Sugestões apresentadas
Usuários dos CRAS	Atendimento acolhedor, mas dificuldade de transporte	Ampliar equipe volante
Usuários do PSE	Atendimento especializado, porém, insuficiente	Reforçar equipe
Trabalhadores do SUAS	Demanda de recursos humanos	Investir em capacitação e estruturação da rede

Fonte: Vigilância Socioassistencial do Município

Essas escutas reforçam o caráter participativo do diagnóstico e demonstram que a população reconhece a relevância do SUAS, ao mesmo tempo em que reivindica maior presença e investimento nos serviços.

2.3.7 Síntese das demandas e desafios

A análise integrada dos dados quantitativos e qualitativos permite concluir que o público atendido pelo SUAS em Primavera de Rondônia é caracterizado por baixa renda, dependência de benefícios e vulnerabilidades múltiplas.

As principais demandas concentram-se em acesso a benefícios, acompanhamento familiar, fortalecimento de vínculos comunitários e combate às violações de direitos, especialmente aquelas que afetam crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

Quadro 4 – Síntese das vulnerabilidades e prioridades para o PMAS 2026–2029)

Dimensão	Vulnerabilidade Identificada	Prioridade de Ação
Econômica	Desemprego e dependência de programas de transferência de renda	Articular ações de qualificação e inclusão produtiva
Educacional	Desistência escolar no ensino médio	Intensificar acompanhamento intersetorial
Habitacional	Déficit de saneamento	Integrar ações com habitação e infraestrutura
Violência	Casos de violência doméstica e sexual	Fortalecer equipe técnica da PSE e ampliar campanhas preventivas

Fonte: Vigilância Socioassistencial do Município

Essas conclusões servirão de base para as próximas etapas do PMAS, especialmente na definição das ações estratégicas, metas e prioridades territoriais.

2.4 Articulação intersetorial e políticas correlatas



A efetivação da política de Assistência Social requer a atuação integrada com as demais políticas públicas, de forma a assegurar proteção social integral, superação de vulnerabilidades e ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

No município de Primavera de Rondônia, a articulação intersetorial é um eixo estratégico para a execução do SUAS, envolvendo ações conjuntas entre Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho, Habitação, Cultura, Esporte e demais secretarias, necessitando, contudo, de um acompanhamento sistemático dos casos que envolvem essas políticas, mas antes de tudo de uma estrutura/instância organizada, seja por meio de comissões, comitês, grupos de trabalho ou câmaras técnicas.

A articulação entre Assistência Social e Saúde é contínua e estratégica para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, mas ainda é fragilizada. No município, essa integração se dá por meio de encaminhamentos mútuos entre CRAS e Unidades Básicas de Saúde, ações de busca ativa conjunta e campanhas de prevenção à violência, à negligência e ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

A interface entre Assistência Social e Educação é fundamental para a prevenção e enfrentamento do trabalho infantil, da evasão escolar e das situações de negligência que afetam crianças e adolescentes. O município mantém parcerias com escolas e a Secretaria Municipal de Educação para o monitoramento da frequência escolar de beneficiários do Bolsa Família, realização de rodas de conversa, palestras e campanhas educativas, além da identificação de famílias com crianças fora da escola.

Quadro 5 – Ações conjuntas entre Assistência Social e Educação

Ação / Projeto	Objetivo	Público-Alvo	Resultados / Situação
Campanha de Combate ao Trabalho Infantil	Sensibilizar comunidade escolar	Crianças e adolescentes	Realizada anualmente em junho
Busca Ativa Escolar	Localizar e reinserir crianças fora da escola	Famílias em vulnerabilidade	Parceria ativa

Fonte: Vigilância Socioassistencial do Município

Essa articulação fortalece o papel da escola como espaço de proteção social e amplia a presença do SUAS no cotidiano das comunidades educativas.



2.4.1 Articulação com a Política de Trabalho, Emprego e Renda

A inserção produtiva e o acesso a oportunidades de geração de renda são eixos fundamentais da proteção social e da superação da pobreza. O município desenvolve ações integradas visando a qualificação profissional e inclusão produtiva de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. Essas iniciativas contribuem para fortalecer a autonomia das famílias, reduzir a dependência de benefícios e promover a emancipação social.

2.4.2 Desafios e perspectivas da articulação intersetorial

Apesar dos avanços, ainda são desafios a serem enfrentados:

- Formalização dos fluxos de encaminhamento entre políticas;
- Integração de sistemas de informação (CadÚnico, e-SUS, Censo Escolar);
- Participação intersetorial nas reuniões dos conselhos de políticas públicas;
- Ampliação de comissões permanentes de trabalho conjunto;
- Garantia de orçamento compartilhado para ações integradas.

Para o próximo período de gestão (2026–2029), o município planeja consolidar protocolos de referência e contrarreferência, institucionalizar comissões intersetoriais e desenvolver projetos de caráter multidisciplinar voltados a públicos prioritários.

2.5 Financiamento e gestão do SUAS no município

A sustentabilidade da Política de Assistência Social depende de uma gestão qualificada e de um financiamento contínuo, capaz de garantir o funcionamento das unidades, a execução dos serviços e o pagamento adequado dos trabalhadores do SUAS.

No município de Primavera de Rondônia, o financiamento é assegurado por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), com recursos provenientes das esferas federal, estadual e municipal, conforme os princípios de cofinanciamento tripartite estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela NOB/SUAS (2012).



2.5.1 Estrutura de gestão e instrumentos de planejamento

A gestão da Política Municipal de Assistência Social está vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, que coordena as ações do SUAS no território. A Secretaria atua em conformidade com a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012, adotando os instrumentos de gestão que subsidiam o planejamento, a organização, o monitoramento, a avaliação, o financiamento e o controle da Política de Assistência Social, quais sejam:

- Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) – instrumento de planejamento que orienta a política de assistência social no território, com diagnóstico, diretrizes, objetivos, metas, ações e resultados esperados, para período de quatro anos;
- Orçamento público da Assistência Social – compreende a previsão orçamentária da política de assistência social no PPA, LDO e LOA, garantindo recursos compatíveis com as responsabilidades do ente federado;
- Fundo de Assistência Social (FMAS, FEAS, FNAS) - instrumento financeiro exclusivo para movimentação dos recursos da assistência social, sob controle do respectivo Conselho;
- Relatório Anual de Gestão – instrumento de monitoramento e avaliação da execução do Plano de Assistência Social, com demonstração dos resultados físicos e financeiros alcançados;
- Vigilância Socioassistencial – instrumento técnico de produção, sistematização e análise de dados territoriais, voltado à identificação de vulnerabilidades, riscos, oferta e cobertura da rede socioassistencial;
- Monitoramento e Avaliação – processo contínuo de acompanhamento da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios, subsidiando a tomada de decisão da gestão;
- Censo SUAS – instrumento nacional de coleta de informações sobre gestão, serviços, recursos humanos e infraestrutura do SUAS;
- Sistemas de Informação do SUAS – incluem CadÚnico, Prontuário SUAS, RMA, Censo SUAS, entre outros, utilizados para gestão, planejamento e avaliação;
- Controle Social – Exercido pelos Conselhos de Assistência Social (CMAS, CEAS e CNAS), por meio da deliberação, fiscalização, acompanhamento e avaliação da política.



Instrumento	Periodicidade	Finalidade	Situação Atual
PMAS	Quadrienal	Planejar e orientar a execução da política no território	Em elaboração / atualização (PMAS 2026–2029)
Orçamento Público da Assistência Social (PPA, LDO e LOA)	PPA: quadrienal / LDO e LOA: anual	Garantir recursos compatíveis com as responsabilidades do ente federado	Atualizado
Fundo de Assistência Social (FMAS/FEAS/FNAS)	Permanente	Executar e controlar os recursos financeiros da assistência social	Implantado e em funcionamento regular
Relatório Anual de Gestão	Anual	Demonstrar resultados físicos e financeiros alcançados.	Elaborado anualmente e apreciado pelo CMAS
Vigilância Socioassistencial	Contínua	Subsidiar planejamento, monitoramento e avaliação	Implantada, com equipe reduzida (1 técnico)
Monitoramento e Avaliação	Contínua	Aperfeiçoar a gestão e qualificar as ações socioassistenciais	Parcialmente implantado, a fortalecer
Censo SUAS	Anual	Produzir informações para planejamento e repasses	Preenchido anualmente
Sistemas de Informação do SUAS	Contínua	Registrar, monitorar e qualificar a gestão e os serviços	Implantados, com necessidade de integração
Instrumento	Periodicidade	Finalidade	Situação Atual
Controle Social (CMAS)	Contínua	Deliberar, fiscalizar e acompanhar a política de assistência social	Implantado e em funcionamento regular

Fonte: Vigilância Socioassistencial

2.5.2 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) é o principal instrumento de gestão financeira da política gerido pela Secretaria de Assistência Social, sob supervisão do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Os recursos do FMAS são compostos por:

- Transferências automáticas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS);
- Cofinanciamento estadual;
- Cofinanciamento Municipal;
- Convênios.



2.5.3 Execução orçamentária e cofinanciamento

Nos últimos anos, o município tem buscado manter o equilíbrio entre as fontes de financiamento do SUAS, assegurando cofinanciamento municipal regular e aplicação adequada dos recursos.

Tabela 10 – Execução orçamentária da Assistência Social, 2022–2024

Fonte de Recurso	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	Variação (%)
FNAS (Federal)	85.955,06	90.252,81	94.765,47	8,81%
Cofinanciamento Estadual	24.399,30	25.619,80	26.900,89	2,5%
Contrapartida Municipal	918.961,17	964.909,23	1.013.154,69	10,25%
Total Executado	1.029.315,53	1.080.781,84	1.134.821,05	

Fonte: Vigilância Socioassistencial do Município

2.5.4 Recursos humanos e estrutura de pessoal

A efetividade do SUAS depende, também, da valorização e estabilidade das equipes que compõem sua estrutura de gestão e execução. O município conta com 13 profissionais distribuídos entre o órgão gestor, CRAS e PSE.

Quadro 7 – Composição das equipes do SUAS por nível de proteção, 2025

Proteção Social Básica		
Coordenadora CRAS	Cintia Lorraine Mendes Gomes	Profissional de nível superior
Técnico de Nível superior	Werica de Oliveira	Assistente Social
Técnico de Nível superior	Daniela Lídia Vieira	Psicólogo
Orientador Social	Maria do Socorro Santos Rosa	Ensino Médio
Orientador Social	Vanessa Cora de Oliveira	Ensino Médio
Coordenador CADUNICO	Leidimar Rodrigues da Silva	Pedagogia
Cozinheira	Luciene de Oliveira Lima	Ensino Médio
Serviços Gerais	Edileuza Viviane Nunes Inério Miranda	Serviço Social
Serviços Gerais	Nair Almeida da Silva	Pedagogia
Motorista	Cladinei da Silva Oliveira	Motorista
Proteção Social Especial		
Pedagoga	Bruna Gomes Relles Ronconi	Pedagogia
Assistente Social	Luciana Pontes de Amorim	Assistente Social
Serviços Gerais	Maria de Lourdes Cruz	Pedagogia

Fonte: Vigilância Socioassistencial do Município

Entre os principais desafios apontados em relação aos recursos humanos estão:



- Necessidade de ampliação das equipes técnicas mínimas;
- Carência de cargos efetivos para garantir continuidade do trabalho;
- Defasagem salarial e ausência de plano de carreira;
- Necessidade de investimento permanente em capacitação;
- Necessidade de aumentar a disponibilidade de veículos para a realização de visitas domiciliares e ações em comunidades distantes;
- Necessidade de investimento em materiais permanentes como notebooks, impressoras e telefones celulares (com crédito) para atendimento remoto.

Esses pontos impactam diretamente na qualidade e na continuidade dos serviços socioassistenciais, sendo essenciais para o aprimoramento da gestão municipal.

2.5.5 Gestão do trabalho e educação permanente

O município vem fortalecendo a Gestão do Trabalho no SUAS, promovendo formações periódicas sobre Cadastro Único, vigilância socioassistencial, PAIF, PSE, SCFV, acolhimento humanizado e legislação do SUAS. As capacitações têm sido realizadas em parceria com governo estadual.

Quadro 8 – Capacitações realizadas e temas abordados, 2022–2025

Ano	Tema / Curso	Público-Alvo	Carga Horária	Parcerias
2022	Escuta qualificada e abordagem familiar	Técnicos do CRAS	20h	SEAS
2023	Prontuário SUAS e vigilância socioassistencial	Todos os trabalhadores do SUAS	22h	SEAS/ Escola de Governo
2024	Atualização sobre o CadÚnico e BPC	Entrevistadores e gestores	32h	SEAS e Governo Federal

Fonte: Vigilância Socioassistencial do Município

A valorização profissional é reconhecida como condição essencial para a consolidação do SUAS, e o município planeja instituir programa de valorização e formação permanente dos trabalhadores.

2.5.6 Desafios e perspectivas para o financiamento e gestão



A análise do financiamento e da gestão do SUAS em Primavera de Rondônia revela avanços na institucionalização e na transparência da política, mas também evidencia desafios que precisam ser superados no próximo período de gestão.

Entre os principais desafios, destacam-se:

- Irregularidade e insuficiência dos cofinanciamentos estaduais e federais;
- Déficit de recursos humanos e fragilidade dos vínculos empregatícios;
- Insuficiência de veículos e equipamentos adequados para atendimento itinerante;
- Necessidade de ampliação dos instrumentos de controle e transparência financeira.

Como perspectivas para o período 2026–2029, o município prevê:

- Garantir o cofinanciamento municipal regular;
- Fortalecer o planejamento orçamentário integrado entre as políticas sociais;
- Ampliar o investimento municipal em estrutura física e tecnológica;
- Instituir planos de carreira e formação permanente dos trabalhadores do SUAS;
- Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento e prestação de contas ao CMAS.

Quadro 9 – Prioridades de gestão e financiamento do SUAS para o PMAS 2026–2029

Eixo	Prioridade Estratégica	Meta
Financiamento	Garantir repasses regulares e ampliação do cofinanciamento municipal	Aumentar o orçamento do FMAS
Estrutura e RH	Ampliar equipe técnica mínima e implantar plano de carreira	Implementar até 2028
Transparência	Melhorar sistemas de monitoramento e controle	Criar sistema integrado de gestão até 2026

Fonte: Vigilância Socioassistencial do Município

2.6 Considerações finais e recomendações para o PMAS 2026–2029

O Diagnóstico Socioterritorial da Assistência Social de Primavera de Rondônia constitui um instrumento técnico e político que subsidia a formulação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), permitindo compreender a realidade local, as vulnerabilidades da população e as potencialidades do território. A partir da análise integrada das dimensões demográfica, social, econômica, territorial e institucional, foi possível identificar fatores determinantes para o acesso, permanência e qualidade da proteção social ofertada pelo SUAS no município.



O estudo evidenciou avanços importantes na consolidação do SUAS local, como:

- Estruturação do órgão gestor e do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- Regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e das conferências;
- Presença de unidade pública de Proteção Social Básica e Equipe de Proteção Social Especial;
- Ampliação do Cadastro Único e da cobertura dos serviços de convivência;
- Parcerias ativas com outras políticas públicas e organizações da sociedade civil.

Entretanto, também foram constatados desafios que persistem e que exigem atenção na próxima etapa de planejamento, entre os quais:

- Déficit estrutural e logístico em algumas unidades do SUAS;
- Insuficiência de profissionais e falta de plano de carreira;
- Desigualdades territoriais entre zona urbana e rural;
- Vulnerabilidades concentradas em determinados territórios;
- Irregularidade dos cofinanciamentos Federais;
- Necessidade de fortalecimento da articulação intersetorial e da vigilância socioassistencial.

O município de Primavera de Rondônia reafirma, com este diagnóstico, o compromisso com a efetivação dos direitos socioassistenciais e com a consolidação do SUAS como política pública essencial. A construção coletiva deste documento — envolvendo gestores, trabalhadores, conselheiros, entidades e usuários — demonstra o caráter participativo e democrático da política de Assistência Social.

O desafio que se coloca para o período de 2026 a 2029 é transformar as análises e recomendações aqui apresentadas em ações concretas, capazes de reduzir desigualdades, fortalecer vínculos comunitários e garantir proteção social a todas as famílias do território municipal.

O PMAS que será elaborado a partir deste diagnóstico deve, portanto, refletir um planejamento integrado, participativo e territorializado, guiado pelos princípios da universalização, equidade, intersetorialidade e controle social. Com a união entre governo e sociedade civil, será possível avançar na construção de um território mais justo, solidário e inclusivo.



“Consolidar o SUAS é reconhecer que a Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado.” (*Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, 1993*)

3 PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2026-2029

3.1 Objetivo Geral

Qualificar e fortalecer a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Primavera de Rondônia, assegurando os direitos da população em situação de vulnerabilidade social, por meio do acesso ampliado e integrado a serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, com foco na melhoria da eficácia e eficiência da proteção social.

3.2 Objetivos Específicos

- Ampliar o acesso da população aos serviços de proteção social básica e especial, com ênfase na universalização e na ampliação da cobertura territorial dos serviços oferecidos;
- Garantir a oferta qualificada e regular de benefícios eventuais e continuados, com a otimização dos processos de concessão e acompanhamento, atendendo às necessidades das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social;
- Fortalecer a vigilância socioassistencial, aprimorando o monitoramento contínuo, com ênfase na identificação precoce de necessidades, no acompanhamento integrado entre serviços e na articulação de ações preventivas e corretivas para garantir a proteção e a inclusão social.
- Qualificar a gestão do SUAS no município, por meio da capacitação contínua dos gestores e trabalhadores da assistência social, aprimoramento dos processos administrativos e fortalecimento da infraestrutura de serviços;
- Fortalecer a participação e o controle social, garantindo maior envolvimento da sociedade civil na construção, implementação e avaliação das políticas públicas de assistência social, através de instâncias como conselhos e fóruns locais;
- Expandir e diversificar os programas e projetos socioassistenciais no município, fortalecendo a rede de equipamentos socioassistenciais, ampliando as equipes técnicas



e garantindo a execução eficaz das políticas públicas, especialmente voltadas para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

3.3 Eixos estruturantes do PMAS

Os eixos estruturantes que norteiam as ações deste PMAS são:

Proteção Social Básica – PSB: voltado à ampliação e qualificação das ofertas do PAIF e SCFV, priorizando territórios vulneráveis.

Proteção Social Especial – PSE: dedicado ao atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos.

Gestão do SUAS: relacionado à estrutura administrativa, financiamento, recursos humanos e monitoramento da política.

Articulação Intersetorial: voltado à integração com outras políticas públicas para a superação das vulnerabilidades sociais.

Controle Social: destinado ao fortalecimento da participação e ao exercício democrático do controle social.

3.4 Diretrizes, Prioridades Delimitadas e Ações Estratégicas

3.4.1 Diretrizes

- Garantir a universalidade do acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais para toda a população em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Assegurar a equidade no atendimento, priorizando famílias e indivíduos dos territórios com maiores índices de vulnerabilidade;
- Fortalecer a territorialização, utilizando diagnósticos sociais e o mapeamento da vigilância socioassistencial como base para definição de prioridades, metas e cobertura;
- Garantir a integralidade da Proteção Social Básica e Especial, assegurando fluxos, encaminhamentos e atendimentos integrados;



- Fortalecer a intersetorialidade entre assistência social e demais políticas públicas (saúde, educação, habitação, cultura, trabalho e renda);
- Promover ações integradas para prevenção, mitigação e superação de vulnerabilidades, garantindo respostas mais abrangentes e eficientes às necessidades das famílias;
- Consolidar a descentralização político-administrativa do SUAS, com fortalecimento da gestão municipal, assegurando autonomia financeira e administrativa ao município;
- Aprimorar a gestão técnico-administrativa, fortalecendo planejamento, coordenação, regulação, monitoramento e avaliação;
- Garantir a atuação efetiva e autônoma do CMAS, assegurando acesso a informações, formação permanente e instrumentos adequados para o controle social;
- Fortalecer a participação da sociedade civil na formulação, execução e avaliação das políticas de assistência social;
- Assegurar a transparência e monitoramento permanente, com base em indicadores e diagnósticos sociais;
- Aprimorar instrumentos de gestão (diagnósticos, planos de ação, relatórios, indicadores, sistemas de informação) para dar suporte à tomada de decisão;
- Promover a valorização dos trabalhadores do SUAS, assegurando formação continuada e condições adequadas de trabalho.

3.4.2 Prioridades

- Fortalecer a rede socioassistencial municipal assegurando estrutura física, material e operacional adequada ao funcionamento dos serviços de Proteção Social básica e Especial, garantindo ambientes acolhedores, acessíveis e compatíveis com as normativas do SUAS;
- Ampliar o acesso da população em vulnerabilidade e risco social aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com prioridade para crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres chefes de família e populações residentes em áreas rurais.
- Estruturar e consolidar a vigilância socioassistencial, promovendo a produção, sistematização, análise e disseminação de informações qualificadas sobre vulnerabilidades, riscos, cobertura e capacidade da rede SUAS no território;



- Qualificar a gestão municipal do SUAS, garantindo recursos humanos suficientes e devidamente capacitados, aprimoramento tecnológico, informatização dos serviços, adequação dos processos de trabalho e fortalecimento da gestão financeira do FMAS;
- Promover a integração e articulação intersetorial, fortalecendo ações conjuntas com as políticas de Saúde, Educação, Habitação, Segurança Alimentar e Nutricional e Agricultura, visando respostas integradas às demandas das famílias e indivíduos;
- Ampliar e diversificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, prevenindo situações de vulnerabilidade, combatendo o isolamento social e garantindo ações voltadas ao desenvolvimento de potencialidades, à autonomia e ao fortalecimento comunitário;
- Garantir participação social efetiva, fortalecendo o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, assegurando formação continuada aos conselheiros, realização periódica de conferências e estímulo à criação e funcionamento de fóruns e grupos de usuários;
- Assegurar transparência e controle social, com ampliação dos mecanismos de comunicação com a população, publicação regular de relatórios de gestão, prestação de contas, indicadores e resultados alcançados, fortalecendo a política.

3.4.3 Ações Estratégicas

- Fortalecer o CRAS e o Serviço de Proteção Social Especial assegurando melhorias estruturais;
- Implementar ações sistemáticas e contínuas de busca ativa, com foco em famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Estabelecer e consolidar parcerias intersetoriais as políticas de Saúde, Educação, Habitação, Segurança Alimentar e Agricultura, garantindo fluxos de atendimento compartilhados, planejamento conjunto e respostas integradas às demandas territoriais;
- Implantar protocolos de atendimentos unificados, garantindo padronização dos procedimentos, qualificação da acolhida, definição de responsabilidades e articulação entre serviços, benefícios e programas;
- Criar rotina de visitas domiciliares e estudos de caso para situações de violências, negligência, violação de direitos e rompimento de vínculos;



- Promover ações educativas e preventivas, voltadas à prevenção de violência doméstica, exploração de crianças e adolescentes, abuso e negligência;
- Realizar articulação permanente com o sistema de justiça, segurança pública, Ministério Público e equipe da Proteção Social Especial;
- Aprimorar a integração entre benefícios socioassistenciais e serviços do SUAS, assegurando que o acesso ao Programa Bolsa Família, BPC e benefícios eventuais esteja articulado ao acompanhamento familiar no PAIF e à participação em serviços de convivência;
- Modernizar e agilizar procedimentos de cadastramento e atualização do Cadastro único, com foco na qualificação do atendimento ao usuário;
- Estruturar formalmente o setor de Vigilância Socioassistencial no órgão gestor, com designação de equipe responsável, definição de atribuições, aquisição de ferramentas tecnológicas e estabelecimento de rotinas de trabalho;
- Capacitar continuamente os profissionais do SUAS para análise, cruzamento, interpretação e produção de dados socioassistenciais, fortalecendo o uso estratégico das informações para tomada de decisão;
- Publicar relatórios periódicos de situação social e boletins informativos, contendo indicadores de vulnerabilidade, dados de cobertura dos serviços, informações territoriais e análises de tendência;
- Implantar e manter sistema municipal de monitoramento e avaliação, contemplando metas, indicadores, periodicidade de acompanhamento, fluxos de informação e apresentação de resultados ao CMAS e à gestão municipal.
- Promover capacitações permanentes para servidores, gestores e conselheiros, fortalecendo a qualificação da equipe e garantindo alinhamento às normativas do SUAS;
- Garantir equipe técnica suficiente, multidisciplinar e qualificada, conforme a NOB-RH/SUAS;
- Garantir o funcionamento regular e autônomo do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), assegurando formação continuada, infraestrutura mínima, suporte técnico e fluxo de documentos para deliberação;
- Realizar conferências municipais, audiências públicas e reuniões ampliadas, fortalecendo a participação popular, o controle social e a democratização da política pública;



- Desenvolver e ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com foco na prevenção de vulnerabilidades, promoção de autonomia e fortalecimento da convivência comunitária;
- Implantar programas específicos e ações direcionadas a públicos prioritários — infância, juventude, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência — com base em diagnósticos territoriais e indicadores da vigilância.

3.5 Metas

- Incrementar de forma contínua o acompanhamento familiar no PAIF, passando de 38 famílias em 2025 para 186 até dezembro de 2028;
- Executar pelo menos 2 campanhas semestrais de busca ativa para identificação de famílias em situação de vulnerabilidade (rurais, BPC, idosos etc.) entre 2026 e 2029;
- Assegurar que 100% dos pedidos de benefícios eventuais sejam processados e respondidos dentro do prazo legal estabelecido, a partir de 2026;
- Efetuar atualização cadastral de todos os beneficiários do BPC residentes no município, a partir de 2026;
- Divulgar, no mínimo, 2 boletins de vigilância socioassistencial por ano, contendo indicadores de serviços, vulnerabilidade social e distribuição territorial, entre 2026 e 2029;
- Consolidar a Vigilância Socioassistencial, ampliando a equipe técnica até dezembro de 2026, garantindo capacidade adequada de produção, análise e disseminação de informações no município;
- Realizar, anualmente, pelo menos 1 diagnóstico participativo com usuários, para avaliar a satisfação, barreiras de acesso e impacto das ações socioassistenciais;
- Criar sistema de monitoramento de famílias em risco por meio de indicadores de vulnerabilidade, e produzir relatórios trimestrais para subsidiar a Vigilância Socioassistencial;
- Promover pelo menos 3 capacitações por ano para profissionais do SUAS e conselheiros do CMAS, entre 2026 e 2029;
- Garantir preenchimento anual de 100% das unidades e serviços socioassistenciais no Censo SUAS, conforme calendário oficial, durante todo o quadriênio;



- Organizar a Conferência Municipal de Assistência Social a cada 4 anos, garantindo participação ampla e deliberação de novas diretrizes
- Realizar no mínimo 6 reuniões ordinárias por ano do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com pauta estratégica e relatórios de acompanhamento;
- Ampliar, até dezembro de 2027, a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Garantir, até dezembro de 2027, a composição da equipe mínima da Proteção Social Especial, ampliando de 2 para pelo menos 3 profissionais de nível superior (assistente social e psicólogo);
- Formalizar, até junho de 2026, os fluxos e protocolos de atendimento da PSE, integrando SEMAS, Conselho Tutelar, Saúde, Educação e sistema de justiça;
- Realizar, anualmente, no mínimo 4 ações preventivas voltadas ao enfrentamento de violências e violações de direitos, entre 2026 e 2029.
- Garantir a realização de visitas domiciliares em 100% dos casos classificados como graves pela rede de proteção, durante todo o período de vigência do PMAS;
- Atender, até dezembro de 2029, no mínimo 80% da demanda mapeada nos territórios prioritários por meio dos diagnósticos de vulnerabilidade.

3.6 Resultados e impactos esperados

3.6.1 Resultados

- Ampliação significativa do número de famílias acompanhadas pelo PAIF, com aumento da cobertura dos serviços e fortalecimento do acompanhamento familiar continuado;
- Expansão e melhoria da cobertura da Proteção Social Básica e Especial, com atuação integrada entre CRAS e equipe da Proteção Social Especial, garantindo respostas mais qualificadas às situações de vulnerabilidade e risco;
- Fortalecimento da articulação intersetorial, garantindo fluxos de atendimento padronizados e respostas conjuntas entre assistência social, saúde, educação e demais políticas públicas;
- Atendimento ágil, humanizado e dentro do prazo legal dos benefícios eventuais, assegurando respostas efetivas às emergências e vulnerabilidade temporária;



- Ampliação e atualização cadastral permanente dos registros do CadÚnico, com impacto direto na inclusão de famílias em programas de transferência de renda, benefícios e ações socioassistenciais;
- Consolidação da Vigilância Socioassistencial, com equipe ampliada, processos estruturados e capacidade instalada para análise, produção e disseminação de dados qualificados sobre a realidade socioterritorial;
- Produção e divulgação regular de relatórios, boletins e estudos sobre vulnerabilidades sociais, subsidiando a tomada de decisão, o planejamento e a avaliação das políticas socioassistenciais;
- Implantação e funcionamento de sistemas de monitoramento e avaliação, com indicadores definidos, periodicidade de acompanhamento e mecanismos de retroalimentação da gestão;
- Qualificação permanente dos trabalhadores do SUAS e conselheiros do CMAS, contribuindo para melhoria do atendimento, da gestão e das ações de controle social;
- Ampliação e fortalecimento do quadro técnico, assegurando equipes suficientes, multidisciplinares e capacitadas, de acordo com as normativas da NOB-RH/SUAS;
- Funcionamento regular, autônomo e qualificado do CMAS, com deliberações sistemáticas, acompanhamento dos instrumentos de gestão e fortalecimento do controle social;
- Realização periódica de conferências, audiências públicas e espaços ampliados de participação, promovendo o diálogo social e a construção democrática das ações da assistência social;
- Implementação de novos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Fortalecimento da resposta municipal às situações de violação de direitos, com equipe local capacitada para acolhimento e triagem especializada;
- Melhoria da articulação entre SEMAS, Conselho Tutelar, Saúde, Educação e sistema de justiça, garantindo fluxos eficazes e atendimento qualificado;
- Redução do tempo de resposta a notificações de casos emergenciais ou graves;
- Prevenção de reincidência de situações de violência ou negligência, por meio de ações educativas e acompanhamento familiar;



- Expansão da cobertura socioassistencial para crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, garantindo atendimento mais abrangente, protetivo e inclusivo.

3.6.2. Impactos esperados

- Redução progressiva das situações de vulnerabilidade e risco social, especialmente entre famílias rurais, pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, decorrente da ampliação do PAIF, do SCFV e do acompanhamento territorializado.
- Melhoria substancial no acesso da população aos serviços públicos com redução de barreiras de acesso, fortalecimento da busca ativa e atuação intersetorial integrada;
- Prevenção de violações de direitos por meio da articulação entre proteção básica e especial, protocolos unificados e fluxos de atendimento que garantem respostas mais rápidas e eficazes.
- Redução de situações emergenciais não atendidas pelo poder público, em virtude da padronização do atendimento de benefícios eventuais e da ampliação de mecanismos de resposta imediata às demandas sociais;
- Expansão da segurança de renda das famílias em vulnerabilidade, decorrente do aumento da atualização cadastral, inclusão em programas de transferência de renda e integração entre benefícios e serviços socioassistenciais;
- Planejamento municipal mais assertivo, orientado por evidências e informações territorialidades, em função da consolidação da Vigilância Socioassistencial, da produção de boletins e do uso de indicadores sistemáticos;
- Otimização do uso dos recursos municipais, com maior capacidade de identificar prioridades, dimensionar demandas e direcionar investimentos de forma estratégica e eficiente;
- Melhoria na qualificação técnica e motivação dos profissionais do SUAS, resultado de ações permanentes de capacitação, melhores condições de trabalho e fortalecimento da gestão do trabalho;
- Aumento da eficiência na execução das políticas socioassistenciais, com aprimoramento dos processos de trabalho, melhoria dos fluxos intersetoriais e ampliação da capacidade operacional da SEMAS;



- Fortalecimento da transparência, legitimidade e controle social, decorrente da atuação regular do CMAS, da divulgação periódica de relatórios e da ampliação dos espaços de participação democrática;
- Ampliação da participação cidadã e do protagonismo dos usuários, com envolvimento crescente de famílias, grupos comunitários e lideranças sociais nas decisões e no monitoramento das políticas públicas;
- Fortalecimento das famílias e comunidades, com aumento das ações de convivência, fortalecimento de vínculos e atividades coletivas que promovem autonomia, pertencimento e apoio mútuo;
- Maior proteção aos indivíduos em situação de violação de direitos, especialmente crianças, adolescentes, mulheres, idosos e PCDs;
- Redução de casos de violência doméstica, abuso, negligência e exploração;
- Fortalecimento das redes comunitárias de proteção e segurança;
- Aumento da resolutividade da assistência social diante de situações críticas;
- Redução do isolamento social, especialmente entre idosos, moradores da zona rural e pessoas com deficiência, por meio de iniciativas de convivência, visitas domiciliares e ações articuladas de busca ativa;
- Promoção da cidadania, da inclusão social e melhoria da qualidade de vida, consolidando a assistência social como política pública de Estado no município de Primavera de Rondônia.

3.7 Público-alvo

A Política Municipal de Assistência Social de Primavera de Rondônia, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tem como público-alvo indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrentes da pobreza, ausência ou fragilidade de vínculos afetivos e comunitários, discriminações, violações de direitos, ciclos de violência e demais fatores de risco.

Constituem público prioritário dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município:

1. Famílias e indivíduos em situação de pobreza ou insegurança socioeconômica, especialmente aqueles residentes em áreas rurais e de difícil acesso;



2. Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, em risco social, expostos a negligência, abandono, trabalho infantil, violência física, psicológica ou sexual;
3. Pessoas idosas com fragilização de vínculos familiares, isolamento social, dependência funcional, negligência ou violências de qualquer natureza;
4. Pessoas com deficiência, com limitação de autonomia, dependência de cuidados, barreiras de acessibilidade ou violação de direitos;
5. Mulheres vítimas de violência doméstica, com necessidade de acolhida, orientação e acompanhamento psicossocial;
6. Famílias com membros usuários de álcool e outras drogas, em situação de desestruturação familiar, negligência ou conflitos graves;
7. Pessoas e famílias em situação de violação de direitos, incluindo violência doméstica, abuso sexual, exploração, discriminação, abandono, negligência e conflito familiar;
8. Beneficiários do Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC e demais programas de transferência de renda, que apresentem vulnerabilidades que demandam acompanhamento social ou inclusão em serviços;
9. Famílias com crianças de 0 a 6 anos, especialmente em situação de risco nutricional, falta de acesso à educação infantil ou fragilização da função protetiva;
10. Jovens em situação de vulnerabilidade social, expostos a discriminação, evasão escolar, violência, desemprego e ausência de oportunidades de desenvolvimento;
11. Pessoas e famílias em situação de emergência e calamidade pública, necessitadas de benefícios eventuais e respostas imediatas de proteção social;
12. Famílias com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com conflitos, risco de institucionalização ou violação de direitos;
13. Usuários encaminhados por serviços da rede intersetorial, como saúde, educação, segurança pública, Conselho Tutelar, sistema de justiça e demais políticas públicas;
14. Comunidades e grupos sociais vulneráveis, incluindo população rural dispersa, famílias de agricultores familiares com dificuldades de acesso aos serviços públicos.

O atendimento ao público-alvo será realizado de forma universal, gratuita, continuada e descentralizada, garantindo respeito à dignidade humana, ao direito à convivência familiar e comunitária e à equidade no acesso às proteções sociais.

3.8 Caracterização e aspectos da Rede Socioassistenciais do município



A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS estabelece objetivos e diretrizes para a garantia do direito à proteção social, visando a inclusão social, a redução de vulnerabilidades e a promoção da cidadania. Em consonância com a LOAS, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) organizam a rede socioassistencial em três níveis de proteção: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Essa estrutura define e orienta a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios, de acordo com o grau de complexidade das situações de vulnerabilidade e risco enfrentadas pelas famílias e indivíduos.

No Município de Primavera de Rondônia, a Secretaria Municipal de Assistência Social desempenha papel central na consolidação dessas diretrizes, assumindo o compromisso ético e institucional de garantir o caráter público da seguridade social previsto na Constituição Federal de 1988. Sob orientação da LOAS e da PNAS, a Secretaria coordena a execução da política de assistência social, organiza a rede socioassistencial e promove ações voltadas à proteção, ao desenvolvimento e à autonomia das famílias e comunidades do município.

3.8.1 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como finalidade prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É destinada à população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da privação de acesso a serviços públicos, da ausência ou fragilidade de renda, bem como da fragilização dos vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, incluindo discriminações de ordem etária, étnica, de gênero e relacionadas à deficiência.

Conforme definido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), a porta de entrada da Proteção Social Básica é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), responsável por coordenar e ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais destinados à população do território. No âmbito da Proteção Social Básica, são ofertados serviços e



programas que se articulam às demais políticas públicas com o objetivo de prevenir riscos e fortalecer a proteção social das famílias, destacando-se:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Serviço de Proteção no Domicílio para Pessoas Idosas e/ou com Deficiência;
- Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família;
- Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Benefícios Eventuais;
- Programa Estadual Mamãe Cheguei;
- Programa Mulher Protegida;
- Programa Estadual de Infraestrutura no SUAS;
- BPC na Escola.

3.8.1.1 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a unidade pública estatal de base territorial responsável pela organização e oferta dos serviços da Proteção Social Básica do SUAS. Localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade social, o CRAS tem como principal objetivo a prevenção de situações de risco e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, garantindo proteção e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, da privação de acesso a serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social. O CRAS é a porta de entrada da Assistência Social, sendo responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, além de coordenar ações, programas, serviços e benefícios socioassistenciais no território.

No Município de Primavera de Rondônia, o CRAS conta com equipe de referência composta por profissionais de nível médio e superior, conforme regulamentado pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS. Essa equipe é responsável pela gestão territorial da proteção social básica, pela organização dos serviços ofertados e pela condução dos processos de acolhida, acompanhamento, orientação e fortalecimento das famílias referenciadas. A composição da equipe varia conforme o número de famílias referenciadas ao território do CRAS, podendo incluir:



- Assistente social;
- Psicólogo;
- Orientadores sociais;
- Auxiliares administrativos;
- Visitadores ou facilitadores conforme o serviço ofertado;
- Apoio técnico e operacional, conforme pactuação municipal.

A atuação articulada da equipe de referência garante a efetividade das ações, o fortalecimento da rede socioassistencial e a ampliação do acesso da população aos direitos socioassistenciais.

A seguir, apresentamos na Tabela 11 os Recursos Humanos do CRAS de Primavera de Rondônia:

Tabela 11 - Recursos Humanos do CRAS

EQUIPE CRAS	
CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
Coordenador(a)	01
Assistente Social	01
Psicólogo(a)	01
Educador(a)/Orientador(a) Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	02
Cadastrador(a)/Entrevistador Social	01
Auxiliar de Serviços Gerais	03
Cozinheira	01
Motorista	01

Fonte: Vigilância Socioassistencial da SEMAS – 2025

O Município de Primavera de Rondônia possui cobertura integral da Proteção Social Básica por meio de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que atende 100% do território municipal, incluindo a zona urbana, rural e o distrito local. De acordo com o Indicador Municipal de Desenvolvimento do CRAS (ID-CRAS/2024), a unidade apresenta média geral de 4,67, posicionando-se dentro da faixa considerada aceitável, conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

3.8.1.2 Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF



O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) constitui-se como o principal serviço da Proteção Social Básica do SUAS. É um serviço continuado, ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e destinado à realização de trabalho social com famílias, com o objetivo de fortalecer sua função protetiva, prevenir riscos e rupturas de vínculos, ampliar o acesso a direitos e promover melhorias em suas condições de vida. Seu caráter continuado se fundamenta na necessidade de acompanhamento sistemático, planejado e organizado das famílias, considerando suas vulnerabilidades, potencialidades e singularidades territoriais. O PAIF atua tanto na prevenção quanto na proteção, desenvolvendo ações que visam reduzir padrões de vulnerabilidade e ampliar capacidades familiares, por meio de atendimentos, orientações, encaminhamentos, grupos, oficinas e ações coletivas.

O PAIF se sustenta nas normativas estruturantes do SUAS, entre elas:

- Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004);
- Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS);
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009);
- NOB-RH/SUAS;
- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993);

Essas normativas tratam o PAIF como eixo estruturante da Proteção Social Básica, ao reconhecer que o fortalecimento das famílias é essencial ao desenvolvimento de sua autonomia, da convivência comunitária e da prevenção de agravos sociais.

O serviço deve ser ofertado com base em:

- Universalidade, garantindo atendimento a toda família em vulnerabilidade;
- Gratuidade, sendo uma proteção pública e não contributiva;
- Territorialidade, orientando intervenções de acordo com o diagnóstico local;
- Intersetorialidade, articulando ações com saúde, educação, habitação, cultura e demais políticas;
- Respeito às diversidades e pluralidade familiar, sem discriminação;
- Foco nos direitos sociais, e não em práticas assistencialistas ou paliativas.



A finalidade central do PAIF é fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo o rompimento de vínculos familiares e comunitários, ampliando o acesso a serviços, direitos e proteção social, e contribuindo para que cada família desenvolva condições de autonomia e protagonismo. Essa proteção ocorre por meio de:

- ações preventivas que reduzem riscos sociais;
- ações protetivas frente a vulnerabilidades identificadas;
- ações proativas que estimulam capacidades, participação e autonomia;
- mediação de conflitos e fortalecimento dos vínculos afetivos;
- estímulo à convivência familiar e comunitária.

O PAIF também utiliza atividades culturais, socioeducativas e informativas como ferramentas qualificadoras do seu trabalho, desde que não assumam caráter terapêutico ou clínico, conforme estabelece a Tipificação. No Município de Primavera de Rondônia, o PAIF é ofertado na unidade do CRAS que atende 100% do território municipal, incluindo a área urbana, zona rural e distrito do município.

Para territórios de baixa densidade demográfica ou áreas de difícil acesso, o PAIF também poderá ser realizado por meio de ações externas, visitas domiciliares, atendimento itinerante, atividades comunitárias e ações coletivas em equipamentos parceiros. As principais ações do PAIF incluem a acolhida, atendimentos individuais ou familiares, acompanhamento familiar, visitas domiciliares, grupos socioeducativos, encaminhamentos intersetoriais, ações de mobilização comunitária, articulação com SCFV e serviços domiciliares. Além disso, o PAIF organiza a referência e contrarreferência dos serviços da Proteção Social Básica, garantindo continuidade do atendimento. Atende famílias em situação de pobreza ou insegurança socioeconômica, fragilidade de vínculos, beneficiárias do Bolsa Família, beneficiários do BPC, famílias com idosos, PCD ou dependentes de cuidados, grupos de comunidades rurais ou de difícil acesso, entre outros.

O PAIF é o serviço organizador da Proteção Social Básica e articula o SCFV, Serviço de Proteção no Domicílio, Cadastro Único, Benefícios Eventuais, BPC e BPC na Escola, Programas estaduais (Mamãe Cheguei, Mulher Protegida etc.). Essa articulação permite a compreensão integral da situação das famílias; superação do atendimento fragmentado;



organização do fluxo de atendimentos; efetividade das ações intersetoriais e garantia de acompanhamento continuado, sempre que necessário.

Em Primavera de Rondônia, o PAIF é fundamental para prevenir agravamento de vulnerabilidades; fortalecer vínculos familiares; reduzir situações de violência; apoiar famílias beneficiárias de transferência de renda; garantir acesso a políticas públicas; promover autonomia e participação comunitária. Assim, o PAIF se consolida como eixo estruturante da proteção social, indispensável ao desenvolvimento social do município.

Tabela 12 – Famílias em acompanhamento do PAIF (2022-2025)

Famílias em acompanhamento do PAIF			
2022	2023	2024	2025
66	68	53	51

Fonte: Vigilância Socioassistencial da SEMAS

3.8.1.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social, e tem por objetivo:



- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Os grupos de convivência abrangem as seguintes faixas etárias:

- Crianças de 0 a 6 anos;
- Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos de idade;
- Adolescentes de 15 a 17 anos de idade;
- Adultos entre 18 e 59 anos de idade;
- Idosos

Tabela 13 – Atendimentos do SCFV (2022 – 2025)

PÚBLICO	ATENDIMENTOS			
	2022	2023	2024	2025
Crianças de 0 a 6 anos	77	162	215	88
Crianças e adolescentes de 07 a 14 anos	246	385	383	370
Adolescentes de 15 a 17 anos	13	1	23	23



Adultos entre 18 e 59 anos de idade	45	125	117	86
Idosos	470	621	488	280

Fonte: Vigilância Socioassistencial da SEMAS

Metas a serem desenvolvidas nos anos subsequentes:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligências, violências e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer e ocupacionais interna e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.

O atendimento será realizado conforme a demanda do município.

3.8.1.4 Benefícios Eventuais

Os Benefícios eventuais se dividem em quatro modalidades principais, conforme a PNAS e a resolução nº 212/2006 da Política de Assistência Social de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Os benefícios eventuais integram as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, portanto os seus beneficiários também são potenciais usuários dos serviços socioassistenciais do município de Primavera de



Rondônia.

Atualmente o município realiza a concessão de Benefícios Eventuais, por meio de recursos estaduais e próprios. Na Tabela 13 é apresentada a previsão de cofinanciamento para a concessão de Benefícios Eventuais no período de 2026 a 2029.

Tabela 14 – Previsão de cofinanciamento para benefícios eventuais (2026-2029)

Recursos	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Estadual	17.100,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	77.100,00
Recursos Próprios	26.000,00	31.100,00	36.210,00	41.331,00	134.641,00
Total	43.100,00	49.100,00	56.210,00	63.331,00	211.741,00

No Município de Primavera de Rondônia a concessão dos benefícios eventuais se dá em razão de atender às famílias e cidadãos em situação de vulnerabilidade temporária mediante a concessão de benefícios em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. O atendimento será realizado conforme a demanda do município.

Os benefícios eventuais compõem junto com o Benefício de Prestação Continuada o conjunto de benefícios assistenciais no âmbito da Política de Assistência Social, contudo ainda possuem regulamentação a concessão dos benefícios eventuais estão previstos na:

- Lei do SUAS (Lei n. 12.435, de 6 de julho de 2011), no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS);
- No Decreto 6.307, de 14 de dezembro de 2007, da Presidência da República;
- Lei Municipal do SUAS Nº1010/GP/2021;
- Lei de Benefícios Eventuais nº 812/GP/2017 de 08 de Maio de 2017 com atualização na Lei nº 958/2020 de 20 de maio de 2020.

3.8.1.5 BPC na Escola

O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Isso é feito por meio de ações Intersetoriais com a participação da União, estados, municípios e do Distrito Federal. É uma iniciativa



interministerial, que envolve o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; da Educação; da Saúde e de Direitos Humanos.

Entre os principais objetivos do BPC na Escola estão a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Assistência Social, de Educação, de Saúde e de Direitos Humanos. Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e das ações Intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores do Programa. De acordo com o relatório do BPC na escola do ano 2025, existem 14 beneficiários do programa no município.

Metas:

- Orientação referente a documentação específica;
- Acompanhamento dos beneficiários e seus familiares;
- Orientação para a inclusão das famílias em programas e serviços socioassistenciais disponibilizados pelo município;
- Gerir e coordenar o Programa em âmbito local;
- Instituir e capacitar a equipe técnica local responsável pela aplicação do Questionário de Identificação de Barreiras;
- Inserir informações do Questionário no Sistema BPC na Escola e realizar o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias;
- Desenvolver ações intersetoriais para a superação das barreiras vivenciadas pelas pessoas com deficiência de 0 a 18 anos beneficiárias do BPC.

3.8.1.6 Cadastro Único

O Cadastro Único para programas sociais do governo federal é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, com os seguintes objetivos:

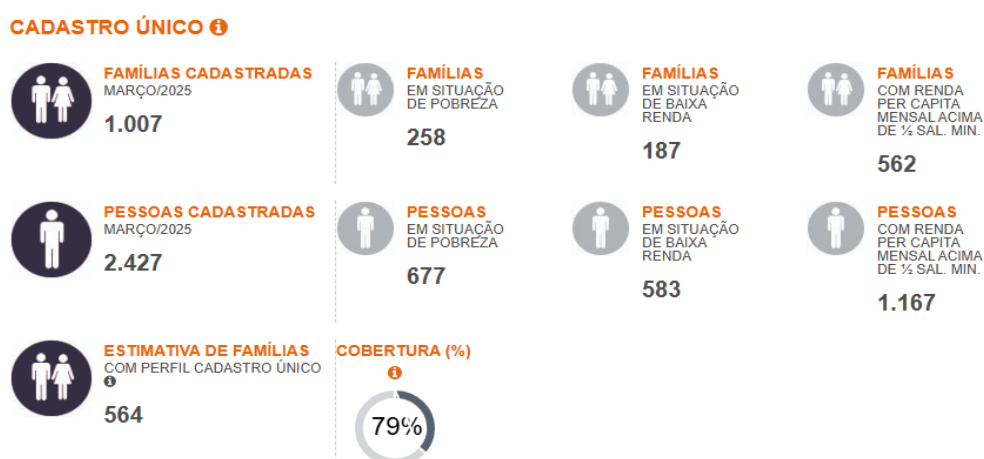
- Identificação e caracterização dos segmentos socialmente mais vulneráveis da população;



- Constituição de uma rede de promoção e proteção social que articule as políticas existentes nos territórios;
- Instrumento de planejamento e implementação de políticas públicas voltadas às famílias de baixa renda;
- Criação de indicadores que reflitam as várias dimensões de pobreza e vulnerabilidade nos diferentes territórios;
- Convergência de esforços para o atendimento prioritário das famílias em situação de vulnerabilidade.

A gestão do Cadastro Único tem por princípio o compartilhamento de esforços e responsabilidades entre União, estados, Distrito Federal e municípios, cabendo à união por meio do MDS, coordenar, acompanhar e supervisionar a implantação e a execução do Cadastro Único, bem como realizar avaliação contínua da qualidade de suas informações e definir estratégias para seu aperfeiçoamento. O Município tem um papel fundamental na execução do Cadastro Único.

Figura 3 – Cadastro Único



Fonte: MDS/ SAGICAD/2025

3.8.1.7 Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda, que tem por objetivo melhorar a vida das famílias em situação de pobreza e baixa renda, foi instituído por meio de medida provisória nº 132, que posteriormente foi convertida na Lei Nº 10.836 de 9 de janeiro



de 2004. O PBF estruturou-se com base nos seguintes princípios: enfrentamento da pobreza e da desigualdade social, proteção social não contributiva, proteção social à família, intersetorialidade, gestão descentralizada e inclusão social.

Figura 4 – Programa Bolsa Famílias



Fonte: MDS/SENARC /2025

Ações:

- Manutenção da estrutura física, dos equipamentos e softwares do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família/CadÚnico;
- Garantia dos recursos humanos do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, conforme a demanda;
- Viabilizar o acesso ao Sistema do MDS, aos técnicos do CRAS para consulta;
- Disponibilizar para os profissionais do CRAS a relação nominal das famílias em descumprimento das condicionalidades;
- Adequação do espaço com acessibilidade conforme ABNT/NBR 15646;
- Assistir a sala técnica de referência do CadÚnico/PBF.

3.8.1.8 Programa Estadual Mamãe Cheguei

O Programa Estadual Mamãe Cheguei foi criado pela Lei nº 4.700, de 12 de dezembro de 2019, que “Institui o Plano de Proteção da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no Estado de Rondônia. O programa tem o objetivo de motivar a realização das consultas do pré-natal, valorizar as ações da assistência ao pré-natal,



parto e nascimento, e contribuir para a diminuição da mortalidade materna e neonatal, por meio do fornecimento de Kit Enxoval a gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica que cumpram os requisitos estabelecidos.

Os objetivos específicos do Programa Mamãe Cheguei são:

- Estimular o acesso da gestante às consultas de pré-natal, oferecendo mecanismos e proporcionando o fortalecimento do vínculo socioafetivo e qualidade de vida no período gestacional;
- Orientar a gestante e os familiares sobre o aleitamento materno, parto, cuidados com o bebê, planejamento familiar, vacinas, doenças sexualmente transmissíveis, nutrição e demais assuntos;
- Acompanhar as gestantes oferecendo orientações e informações, que venham contribuir para a diminuição da mortalidade materna e infantil;
- Possibilitar o acesso aos itens mínimos necessários à higiene e conforto do recém-nascido; e promover políticas públicas de apoio ao desenvolvimento da primeira infância das crianças rondonienses. Aquisição e entregas realizadas no primeiro semestre de 2020 referente 1ª fase do Programa Mamãe Cheguei.

O Município de Primavera de Rondônia realizou programa mamãe cheguei nos períodos de 2022 a 2025 atendendo todas as fases e entregando 69 kits.

3.8.1.9 Programa Estadual de Infraestrutura no SUAS

Considerando o objetivo de fortalecer o SUAS no estado, a SEAS vem implantando o Programa de Infraestrutura no SUAS, iniciando-se pelo repasse de recursos públicos, por meio de convênio ao município, para a construção de um CRAS. O município foi selecionado com base em informações do Censo SUAS 2016, no qual foi identificado o CRAS com funcionamento em instalações cedidas ou alugadas. Este programa visa atender a segurança de acolhida, a oferta dos serviços em espaços apropriados e maior qualidade de trabalhos para os trabalhadores da assistência social.

O Município de Primavera de Rondônia, está com Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Processo de Construção.



3.8.2 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial – PSE é um dos dois eixos principais do SUAS no Brasil, sendo o outro a Proteção Social Básica. A PSE é responsável por atender cidadãos e famílias que já tiveram seus direitos violados ou que se encontram em situações de risco social, oferecendo suporte especializado para reconstruir a autonomia e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Seus principais objetivos incluem:

- Acolhimento e Proteção: Proteger indivíduos e famílias de situações de perigo, abandono ou violência;
- Fortalecimento de Vínculos: Trabalhar para manter ou reconstruir os laços familiares e sociais que foram rompidos ou fragilizados;
- Acesso a Direitos: Garantir que as pessoas atendidas tenham acesso a outros direitos, como saúde, educação, justiça e segurança;
- Restabelecimento da Autonomia: Ajudar as pessoas a superarem a situação de vulnerabilidade e a retomarem o controle de suas próprias vidas.

A Proteção Social Especial é dividida em dois níveis, a Média complexidade e Alta Complexidade.

3.8.2.1 Média Complexidade

A Média Complexidade lida com situações de violação de direitos que não exigem o afastamento da pessoa do seu núcleo familiar e comunitário. O principal local de atendimento é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Em municípios de pequeno porte I, que é o caso de Primavera de Rondônia, o atendimento é realizado por uma equipe de referência da PSE. O atendimento realizado por essa equipe é de forma descentralizada, vinculado ao órgão gestor da Assistência Social do município.

O funcionamento se baseia nos seguintes princípios:

- Vínculo Administrativo: A equipe da PSE fica diretamente subordinada à Secretaria de



Assistência Social, que assume a responsabilidade pela coordenação e provisão dos serviços especializados;

- Territorialização e Articulação: A equipe é responsável por articular a rede de proteção local, que pode incluir CRAS, unidades de saúde, escolas e conselhos (Tutelar, de Direitos), para identificar e atender famílias e indivíduos em situação de risco ou com direitos violados.

A equipe da PSE é responsável por estabelecer os fluxos de atendimento, desde a identificação da situação de risco (por demanda espontânea ou encaminhamento da rede) até o acompanhamento técnico especializado e a inclusão em programas e benefícios socioassistenciais. O município garante a capacitação contínua dessa equipe para assegurar a qualidade do atendimento especializado, mesmo sem a estrutura física de um CREAS.

3.8.2.1.1 Serviço de Liberdade Assistida- LA e Prestação de Serviço à Comunidade- PSC

O Serviço de Liberdade Assistida – LA e de Prestação Serviço à Comunidade – PSC é um serviço de Proteção Social a adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) e tem como objetivo a oferta de atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, determinadas judicialmente. Atende adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de LA e PSC, aplicados pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude. Este serviço contribui para o acesso a direitos e para ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Para oferta do serviço, é necessário observar os critérios de responsabilização de adolescentes e jovens diante da infração cometida. É importante ressaltar que os direitos e obrigação desse público devem ser assegurados de acordo com as legislações específicas para cumprimento da medida. No município, entre os anos de 2022-2025 foram atendidos 03 adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas.

3.8.2.2 Alta Complexidade

Esse nível de proteção lida com situações de violação de direitos que exigem o afastamento



temporário da pessoa do seu núcleo familiar e comunitário, para garantir sua segurança. Primavera de Rondônia possui uma unidade de acolhimento para idosos, advindo da sociedade civil, denominada Casa de Acolhida São Vicente de Paulo.

3.9 Gestão do Suas

A Gestão Municipal do Sistema Único da Assistência Social em Primavera de Rondônia, Gestão do SUAS, tem como foco principal a implementação e qualificação das ações que abrangem todos os serviços da Política de Assistência Social no âmbito municipal. Através da observância das informações registradas e informadas pela equipe socioassistencial da Vigilância Social, enquanto área vinculada a Gestão do SUAS buscará se dedicar a ações de apoio técnico para os planejamentos, supervisão e execução das atividades dos serviços socioassistenciais ao longo destes anos.

Ações

- Articular ações conjuntas entre os conselhos existentes no município para melhor atender a população vulnerável e baixar os índices de extrema pobreza no município;
- Fornece apoio técnico para rede privada visando à melhoria nos serviços ofertados;
- Monitorar todos os serviços socioassistenciais da rede para qualificação deles;
- Construir instrumentos para acompanhamento qualitativo dos serviços ofertados na rede socioassistencial;
- Mapear as áreas territoriais de maior vulnerabilidade no município;
- Elaborar o diagnóstico social do município;
- Efetivar a Divisão Administrativa de Gestão. Orçamentária e Financeira da Secretaria;
- Acompanhar e Executar os Censos;
- Acompanhar e elaborar o Plano Municipal de Assistência Social;
- Alimentar o Sistema Estadual;
- Alimentar o sistema do MDS.

3.9.1 Vigilância Socioassistencial

O papel da vigilância socioassistencial compõe uma das principais divisões do SUAS, pois é a



partir dela que se estrutura o planejamento e o acompanhamento da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. A partir do estudo dos territórios é que a gestão pode identificar as situações de vulnerabilidade e risco a população, bem como, construir as estratégias de atuação e a medição da eficácia das ações de intervenção.

O Município de Primavera de Rondônia está em fase de implantação da Vigilância Socioassistencial.

Metas:

Viabilizar e dar continuidade as ações que vem sendo desenvolvidas no município de Primavera de Rondônia, a vigilância socioassistencial continuará provendo meios que nos permita conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território municipal. Esses meios se concretizam através da produção e atualização de instrumentos de registro para composição do Sistema de Informação Municipal com o fim de tornar visível e mensurar através de indicadores situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias / pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) presentes no território.

3.10 Avanços e Desafios na Gestão do SUAS

A partir da análise do diagnóstico apresentado neste plano, torna-se possível estabelecer metas e adotar estratégias necessárias para a efetivação do SUAS no município de Primavera de Rondônia ao longo dos anos de 2026 a 2029, e desta forma propiciar ações de enfrentamento as situações de risco e vulnerabilidades sociais existentes no território, para além da renda e a seguridade dos direitos sociais. Um importante aspecto para a boa execução das ações, serviços, programas e projetos está na condução da Gestão do Trabalho.

Para este fim, através do Plano Municipal de Assistência Social, buscará a valorização do trabalhador do SUAS visando a qualificação e valorização profissional, para que este tenha condições de atender a necessidade do território e contribua para o alcance do objetivo desta política pública, tais como:

- ✓ Direção e Coordenação de Pessoal;
- ✓ Implantação, Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial;



- ✓ Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional;
- ✓ Capacitação e Qualificação dos trabalhadores do SUAS;
- ✓ Manutenção do FMAS;
- ✓ Índice de Gestão do SUAS;
- ✓ Operacionalização;
- ✓ Índice de Gestão do Programa Bolsa Família;
- ✓ Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família;
- ✓ Realização de Conferência Municipal de Assistência Social;
- ✓ Manutenção das Atividades e Projetos.

3.11 Controle Social

O Controle Social conforme a Resolução CNAS nº 237/2006 define o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados à sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle, zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da política. Ele representa a capacidade que a sociedade organizada tem de intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação do Município.

O funcionamento dos Conselhos de Assistência Social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, art. 204 enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado. Assim, como forma de efetivar essa participação, foi instituída pela Lei 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em seu artigo 16 que, as Instâncias Deliberativas do sistema descentralizado e participativo, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil são: os Conselhos Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

A composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS foi atualizada conforme disposto no Decreto nº 3236/GP/2025, o qual alterou os membros titulares e suplentes do



referido conselho, garantindo a representação paritária entre o poder público e a sociedade civil, em consonância com o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e na legislação municipal vigente.

O CMAS mantém-se como instância deliberativa e de controle social da Política de Assistência Social no município, exercendo suas atribuições de acompanhamento, fiscalização e deliberação sobre o PMAS, assegurando a participação democrática e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Tabela 15 – Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (2025)

CONTROLE SOCIAL - CMAS			
Nº de Reuniões Anuais	Nº de Resoluções Anuais	Nº de Conferências	Temáticas
06	06	02	Prestações de Conta

Fonte: Secretaria Executiva do CMAS

Composição

04 Entidades governamentais:

- 2 representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
- 2 Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
- 2 Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural -EMATER
- 2 representantes da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU

04 Entidades não governamentais:

- 2 representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
- 2 representantes da Igreja Católica
- 2 representantes Associação dos Estudantes – AEESP
- 2 representantes igreja Evangélica

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é uma instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vinculado à Secretaria de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o governo e sociedade civil. O CMAS de Primavera de Rondônia foi criado pela Lei Municipal nº 017/1997. Suas atribuições estão definidas na referida Lei, além de constar na LOAS, 16 NOBSUAS/2012 e demais instrumentos. O CMAS de Primavera de Rondônia é um espaço importante para o exercício e fortalecimento do



Controle Social. A participação da sociedade, não somente nas decisões do Conselho, mas nas Conferências Municipais de Assistência Social, e em outros espaços, constituem-se como ferramentas importantes para a efetivação do Controle Social e a implementação do SUAS. Para isso, o CMAS atua, incentivando a participação popular nesses espaços, assegurando os direitos fundamentais

3.12 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

A Política de Assistência Social passa por um processo de transformação no Brasil, tanto no aspecto normativo e conceitual, como de expansão da rede de serviços socioassistenciais, com uma evolução significativa do aporte de recursos técnicos e financeiros, baseados no modelo de gestão definido pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS, tendo como base as seguintes diretrizes:

- a) Cofinanciamento pelas três esferas de governo, com cofinanciamentos regulares e automáticos;
- b) Gestão financeira através dos Fundos de Assistência Social (Nacional, Estaduais e Municipais).

O artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), determina que é condição para os repasses federais aos municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, a efetiva instituição e funcionamento de:

- I - Conselhos de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;
- II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;
- III - Plano de Assistência Social.

A exigência para existência de um Fundo Municipal de Assistência Social está de acordo com o que preconiza a LOAS em seu artigo 6º: “As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo.” No modelo em vigor no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, os serviços socioassistenciais são operacionalizados mediante os blocos de financiamento (considerando os níveis de proteção social básica e especial), a partir do princípio do cofinanciamento dos entes federados. Os recursos financeiros



para a Assistência Social advindos do Orçamento da Seguridade Social são remetidos ao Fundo Nacional de Assistência Social, que repassa aos municípios, por intermédio dos Fundos Municipais de Assistência Social.

Nessa perspectiva, o bloco da Proteção Social Básica - PSB encontra-se financiado na Esfera Federal:

I - COMPONENTE PISO BÁSICO FIXO – PBF: Financia o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF, nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.

II - COMPONENTE PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCFV: Financia os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens e idosos, prioritariamente inscritos no Cadastro Único.

III Bloco do IGD-PBF

IV Bloco do IGD- SUAS

Esfera Estadual

I – PROGRAMA MAMAE CHEGUEI

II – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

III- PISO FIXO PSB- RO

Em se tratando da esfera municipal, a Lei N° 013/97 cria o Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera de Rondônia, com objetivo de proporcionar recursos e meios para o funcionamento das ações de assistência Social.

O município garante, com recursos próprios, o cofinanciamento dos serviços ofertados, consubstanciando os respectivos recursos através dos três instrumentos disponibilizados em lei:

I - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias: Lei anual que estabelece as metas fiscais e as diretrizes para elaboração do orçamento (art.165, II, §2º, CF e art. 4º, LRF);

II - PPA – Plano Plurianual: Elaborado no primeiro ano do mandato do chefe do poder executivo, para entrar em vigor no ano seguinte, com vigência para 04 anos (art.165, I §1º CF);

III - LOA – Lei Orçamentária Anual: Lei anual, que prevê as receitas e fixa as despesas a serem realizadas, visando atender as metas contidas na LDO e os projetos e programas contemplados no PPA (art. 165, III, §5º, CF e art. 94 PMAS 2014-2017 5º, LRF). A LOA é composta pelo Orçamento Fiscal, Orçamento de Investimentos Estaduais e pelo Orçamento da



Seguridade.

Nessa perspectiva, o bloco da Proteção Social Básica (PSB) encontra financiado na esfera federal por dois componentes Piso Básico Fixo e Piso Básico Variável.

COM RELAÇÃO O COFINANCIAMENTO FEDERAL OS PROGRAMAS:

Para os componentes do cofinanciamento pertinente a Gestão do SUAS são disponibilizados os seguintes recursos de transferência federal:

I – Bloco do IGD-PBF

II– Bloco do IGD- SUAS

PREVISÃO DE REPASSE DA ESFERA FEDERAL:

RECEITA FEDERAL (Previsão)

COMPONENTE PISO BPC Escola -----	R\$ 0,00
COMPONENTE PISO BÁSICO FIXO – PBF -----	R\$ 229.900,00
COMPONENTE PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCFV -----	R\$ 339.200,00
BLOCO DA GESTÃO DO BF	R\$ 201.900,00
Total de recursos FNAS-----	R\$ 771.000,00

Os recursos abaixo são destinados a execução da política de assistência no âmbito das proteções sociais e programas federais. Para o cofinanciamento Municipal do SUAS, está previsto anualmente o repasse federal para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS o seguinte orçamento:

2026	2027	2028	2029
R\$ 175.000,00	R\$ 186.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 212.000,00

Recursos alocados para o FUNDO A FUNDO MUNICIPAL – FMAS

Os recursos abaixo são destinados a execução da política de assistência no âmbito das proteções sociais e programas municipais. Para o cofinanciamento Municipal do SUAS, está previsto anualmente o repasse Federal para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS o seguinte



orçamento:

PREVISÃO DE REPASSE DA ESFERA MUNICIPAL 2026-2029:

2026	2027	2028	2029
R\$ 959.278,67	R\$ 1.004.636,87	R\$ 1.073.739,66	R\$ 1.153.101,20

JÁ O COFINANCIAMENTO ESTADUAL SE DIVIDE:

- I - PISO FIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB;
- II - PISO VARIÁVEL MAMÃE CHEGOU;
- III - BENEFÍCIOS EVENTUAIS;

Os recursos abaixo são destinados a execução da política de assistência no âmbito das proteções sociais e programas municipais. Para o cofinanciamento Estadual do SUAS está previsto anualmente o repasse 192.000,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS o seguinte orçamento:

PREVISÃO DE REPASSE DA ESFERA ESTADUAL 2026-2029:

2026	2027	2028	2029
R\$ 42.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00

3.13 Indicadores de Monitoramento de Avaliação

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social é essencial para garantir a efetividade, transparência e continuidade das ações previstas para o quadriênio 2026–2029. Os indicadores aqui definidos são instrumentos de acompanhamento sistemático dos resultados, possibilitando identificar avanços, desafios e necessidades de replanejamento.



O monitoramento será contínuo e articulado entre as unidades públicas do SUAS, o Órgão Gestor, a Vigilância Socioassistencial e o Conselho Municipal de Assistência Social. O monitoramento e avaliação permitirão:

- Acompanhar a execução física e financeira das ações previstas no PMAS;
- Verificar o alcance das metas estabelecidas;
- Avaliar os resultados obtidos e os impactos sobre as condições de vida das famílias;
- Identificar fragilidades e propor readequações de estratégias;
- Subsidiar a elaboração dos Planos de Ação Anuais e Relatórios de Gestão;
- Promover transparência e controle social sobre a execução da política pública.

Para isso, serão utilizados meios que garantam eficiência na análise dos indicadores a partir de ferramentas e documentos que são produzidas pelas equipes:

- Relatórios de Gestão e Planos de Ação Anuais;
- Relatórios Semestrais de Monitoramento;
- Painel de Indicadores do SUAS Municipal advindo do preenchimento dos sistemas e instrumentais;
- Atas de reuniões e deliberações do CMAS;
- Relatórios financeiros do FMAS;
- Relatórios das entidades parceiras conveniadas.

3.14 Análise e devolutiva dos resultados

A devolutiva dos resultados será feita de forma participativa, envolvendo gestores, trabalhadores, usuários e representantes da sociedade civil. Serão realizadas reuniões ampliadas semestrais e audiências públicas para apresentação dos relatórios de acompanhamento e avaliação. Os resultados também serão divulgados por meio de relatórios públicos e painéis digitais, garantindo transparência e controle social.

Os indicadores definidos neste plano constituem ferramentas essenciais para o acompanhamento sistemático da política de Assistência Social e para a avaliação de seus resultados junto à população. O monitoramento contínuo permitirá ajustes de percurso, replanejamento e aperfeiçoamento da gestão, garantindo que os objetivos e metas do PMAS



sejam cumpridos com eficiência, transparência e participação social.

3.15 Uso dos resultados para replanejamento

Os resultados obtidos a partir do monitoramento e da avaliação alimentarão o processo de replanejamento contínuo, permitindo ajustar as estratégias de gestão, redefinir metas e aprimorar a execução das ações. O aprendizado gerado será incorporado aos Planos de Ação Anuais e subsidiará a elaboração do próximo PMAS (2030–2033).

A estrutura para acompanhamento, monitoramento e avaliação reafirma o compromisso da gestão municipal com uma política pública baseada em evidências, resultados e participação social. O acompanhamento sistemático, aliado à transparência e ao controle social, garante que o PMAS 2026–2029 seja um instrumento vivo, capaz de se adaptar às transformações do território e às necessidades das famílias atendidas.

3.16 Espaço Temporal de Execução

O Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 tem vigência quadrienal e orienta o planejamento, a execução e o monitoramento das ações da política de Assistência Social durante esse período. Seu espaço temporal foi definido de modo a garantir a continuidade das políticas públicas, a execução ordenada das metas e a integração com os instrumentos de planejamento municipal — PPA, LDO e LOA. O cronograma de execução, em anexo, reflete a dinâmica de implementação das ações previstas, respeitando a capacidade operacional, orçamentária e institucional da gestão municipal.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Assistência Social do Município de Primavera de Rondônia será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem em nível das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social. Caberá à



Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

Tendo em vista que a Vigilância Socioassistencial é um segmento em implementação na Gestão Municipal da Assistência Social, o monitoramento das metas aqui estabelecidas será por ela acompanhada, possibilitando a elaboração das agendas anuais da Secretaria e repactuação das metas não atingidas para o ano seguinte. Enquanto resultado das ações e prioridades estabelecidas, pretendemos qualificar e estruturar as condições de trabalho que garantam os princípios e diretrizes do SUAS, que refletirá diretamente na qualidade dos serviços prestados.

Enquanto Gestão, o resultado a ser alcançado refere-se principalmente ao aprimoramento da gestão e na efetivação da gestão do trabalho no município. Enquanto Proteção Social Básica, busca-se alcançar os resultados esperados, já estabelecidos pela CIT em resolução, garantindo o atendimento ao público-alvo prioritário deste nível de proteção social qualificando os equipamentos do SUAS existentes, e assim universalizando o acesso aos direitos sociais nos respectivos territórios, prevenindo efetivamente as situações de vulnerabilidade, permitindo a diminuição dos índices de direitos violados.

Hortencia Paula Cardoso Aragão Venturin
Secretária de Municipal da Assistência Social - SMAS



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Brasília: CNAS, 2012.

_____. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993** (Lei Orgânica da Assistência Social). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/Suas)**. Brasília: MDS, 2007.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social. **Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito do Suas**. Brasília: MDS, 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social. **Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**. Brasília: MDS, 2006.

_____. **Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009**: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: Diário Oficial da União, 2009

_____. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2011.



IBGE. Censo Agropecuário: Resultados Definitivos. V8. p. 115. Rio de Janeiro. IBGE, 2019.

Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3096/agro_2017_resultados_definitivos.pdf> acesso: outubro de 2025.

Censo SUAS - Decreto 7.334, de 19 de outubro de 2010. S Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania - SEDS. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censosuas/auth/index.php>> acesso: outubro de 2020.

Manual de Instruções para registro das Informações Especificadas na Resolução CIT 04/2011, alterada pela Resolução CIT 20/2013, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Brasília: MDS, 2018.

Sistema de Informação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SISC. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc>> acesso: novembro de 2025.

Portaria MDS nº 430, de 03 de dezembro de 2008. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/>> acesso: novembro de 2025.

Observatório Smartlab. Disponível em: <<https://smartlabbr.org/trabalho infantil/localidade/11>> acesso: novembro de 2025.

Mapa de Oportunidades e Serviços Públicos - MOPS é um sistema público acesso que reúne e organiza informações de diferentes fontes. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mops/serv-mapa.php?codigo=110020&sa=1>> acesso: dezembro de 2025.

Secretaria Estadual de Planejamento e Orçamento. Observatório. Disponível em: <http://www.sepog.ro.gov.br/Uploads/Arquivos/PDF/PDES/26.11.%20PLANO%20DE%20DESENVOLVIMENTO%20ESTADUAL%20SUSTENT%C3%81VEL%20DE%20ROND.pdf>



Anexo

Metas do Plano Municipal de Assistência Social

Primavera de Rondônia-RO

Vigência 2026 - 2029



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



87

ÓRGÃO GESTOR								
SETOR	META	ANO				FINANCIAMENTO		
		2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	Atualizar o organograma da Secretaria de Assistência Social	X				X		
	Instituir formalmente na estrutura administrativa do órgão gestor o setor responsável pela Coordenação da PSB e da PSE, bem como da Gestão do SUAS com função em vigilância socioassistencial e garantir funcionamento efetivo.	X				X		
	Garantir equipe técnica adequada e em conformidade com a demanda aos diversos setores, unidades, serviços, programas e projetos.	X	X	X	X	X	X	X
	Valorizar os trabalhadores do SUAS, estabelecendo diretrizes que garantam melhores condições de trabalho e de salário no município de Primavera de Rondônia - RO.			X		X		
	Instituir por meio de Decreto do Poder Executivo dia e horário semanal de estudos (educação permanente) para as equipes de referência das unidades socioassistenciais (trabalho interno).		X			X		
	Criar metodologia para monitoramento e avaliação anual das metas do Plano Municipal de Assistência Social.	X				X		
	Munir os setores e unidades socioassistenciais de materiais de consumo, custeio e permanentes, de modo a garantir a oferta adequada dos programas e serviços socioassistenciais.	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar reformas e ampliações nas unidades e espaços de oferta dos serviços e programas socioassistenciais.			X		X	X	X
	Elaborar e garantir a execução do Plano Municipal de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS.	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e executar a Política Municipal de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Capacitação Permanente.	X	X	X	X	X		X
	Executar capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS e demais servidores através de contratação de consultoria e assessoria.	X	X	X	X			X



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



88

	Garantir a execução orçamentária qualificada dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera de Rondônia - RO.	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a execução de percentual mínimo 3% (três por cento) dos recursos dos IGD's SUAS e PBF com a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a qualidade e transparência na execução financeira FMAS, através de, no mínimo, três prestações de contas/ano ao CMAS.	X	X	X	X	X	X	X
	Manter atualizadas as leis e atos normativos municipais ligados diretamente à Assistência Social.	X	X	X	X	X	X	X
	Implantar Sistema Informatizado de compartilhamento de dados com acesso único a todos os setores, unidades e serviços socioassistenciais que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMDS.	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e manter atualizado o Regimento Interno da SEMAS, contemplando os setores e unidades socioassistenciais que a compõe.	X	X	X	X	X		
	Garantir identidade visual da SEMAS, padronizando a identificação de todos os seus servidores, através de aquisição de uniformes e crachás.	X	X	X	X	X	X	X
	Criar perfil nas redes sociais que garantam ampla divulgação dos direitos socioassistenciais para a comunidade em geral, e em particular para os usuários do SUAS, além de criar estratégias de divulgação sistemática dos trabalhos desenvolvidos pelos serviços e programas vinculados à SMAS.		X			X		

SETOR	META	ANO				FINANCIAMENTO		
		2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	Garantir equipe técnica necessária a realização do trabalho na Gestão do SUAS com função em Vigilância Socioassistencial, de acordo com as profissões elencadas na Resolução CNAS nº 17/2011.		X			X		
	Construir o Mapa Territorial de Primavera de Rondônia e instituir os territórios de abrangência do CRAS através deste, levando em consideração a delimitação de território	X	X	X		X		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



89

GESTÃO DO SUAS - VIGILÂNCIA SOCIOASSIST ENCIAL	de atendimento das comunidades de difícil acesso.							
	Realizar Diagnóstico Socioterritorial do município de Primavera de Rondônia através da Vigilância Socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliar e fortalecer a promoção, realização e apoio a campanhas relacionadas aos direitos de crianças e adolescentes, mulheres, idosos, entre outras.	X	X	X	X	X	X	X
	Estabelecer fluxo para atendimento às demandas provenientes do Ministério Público e Poder Judiciário, definindo as relações a serem estabelecidas institucionalmente, bem como do fluxo de atendimento aos usuários do CRAS e da Equipe de Proteção Social Especial e garantir efetividade dos mesmos.		X			X		
	Instituir em Decreto do Poder Executivo encontros bimestral entre servidores das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, com o intuito de efetivar a intersetorialidade entre as políticas.		X			X		
	Garantir profissionais capacitados continuamente no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.	X	X	X	X	X	X	X
	Construir, monitorar e avaliar os indicadores sociais do município, visando aprimoramento das ações através da Vigilância Socioassistencial.	X	X	X	X	X		
	Ampliar a capacidade de atendimento as famílias usuárias, adequando programas, serviços e benefícios aos ordenamentos previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e aos princípios da diversidade, heterogeneidade e territorialidade.	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a inclusão, no CNEAS, das Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS.	X	X	X	X	X	X	X
	Conduzir a estruturação dos fluxos da Rede de Atendimento da Proteção Social Básica e Especial, incluindo neste processo os parâmetros da relação com o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X		
	Criar e garantir utilização de instrumento que possibilite quantitativo e avaliação de referência e contrarreferência.		X	X	X	X		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



90

	Produzir estudos e divulgar dados acerca do trabalho infantil, violência contra a mulher, violência sexual de crianças e adolescentes, dentre outros.	X	X	X	X	X	X	X
--	---	---	---	---	---	---	---	---

SETOR/SERVIÇO/ PROGRAMA	META	ANO				FINANCIAMENTO		
		2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	Implantar o Setor de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda.	X				X		X
	Garantir equipe de trabalho com quantidade ideal de recursos humanos para atuação na Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda.		X	X	X	X		X
	Garantir equipe de referência para atuação (profissionais dispostos na resolução 17/2011 CNAS).	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar orientação e formação da equipe para operacionalização do trabalho.	X	X	X	X	X	X	X
	Construir fluxos de atendimento conforme o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no Âmbito do SUAS e referendá-los em Decreto do Poder Executivo, objetivando a integração de serviços, benefícios e transferência de renda para atendimento/acompanhamento das famílias beneficiárias.	X	X	X	X	X	X	X
	Planejar, coordenar e executar campanhas sobre os benefícios socioassistenciais e transferência de renda.	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliar o alcance dos direitos ofertados ao usuário na prestação dos benefícios eventuais, conforme legislação vigente.	X	X	X	X	X	X	X
	Equipar adequadamente e garantir a manutenção do CRAS demais espaços de atendimento à gestão de benefícios socioassistenciais e transferência de renda.	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliar divulgação acerca do BPC e benefícios eventuais (modalidades, critérios de concessão e pagamento, critérios de concessão do BPC, dentre outros).	X	X	X	X	X	X	X
	Instituir e garantir atendimento humanizado, digno e respeitoso aos usuários beneficiários e suas famílias	X	X	X	X	X		X



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



91

Intensificar divulgação das ações do CADÚnico por meio de palestras em todo o território de abrangência dos CRAS, utilização de mídia radiofônica, dentre outros.	X	X	X	X	X	X	X
Planejar, coordenar e executar semestralmente processos e procedimentos de cadastramento, recadastramento, atualização, revisão e averiguação do Cadastro Único.		X	X	X	X	X	X
Monitorar o CADÚnico para identificação de demanda e construir relatórios como subsídio de busca ativa para o CRAS.		X	X	X	X	X	X
Articular com as políticas de Saúde e Educação de modo a aprimorar o atendimento/acompanhamento de famílias beneficiárias dos benefícios de transferência de renda.	X	X	X	X	X	X	X
Promover oficinas semestrais de orientação aos responsáveis das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda acerca dos compromissos como Programa, objetivando socializar informações, especialmente no que tange as condicionalidades.			X		X		X
Implantar e executar Sistema de Informação que contabilize os dados de atendimentos realizados no Cad Único e dos programas de transferência de renda.	X				X		X
Formular os parâmetros de funcionamento do Comitê Gestor do Programa BPC na Escola, por meio de Decreto do Poder Executivo.		X			X		X
Garantir equipe técnica de referência para o Programa BPC na Escola.	X	X	X	X	X		X
Instituir e executar Plano Anual de Ação Anual para o Programa BPC na Escola.			X		X		X
Garantir a aplicação e inserção dos questionários do BPC na Escola no Sistema Rede SUAS.	X	X	X	X			
Garantir o acompanhamento das famílias do Programa BPC na Escola.	X	X	X	X	X		X

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
SERVIÇO/ PROGRAMA	META	ANO				FINANCIAMENTO		
		2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



92

CRAS/SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	Garantir infraestrutura necessária ao CRAS para oferta de serviços socioassistenciais com qualidade e conforto aos usuários	X	X	X	X	X	X	X
	Construir agenda mensal de veículos dos CRAS de modo a assegurar a efetivação de visitas domiciliares e institucionais.	X	X	X	X	X		
	Garantir instrumentais padronizados para o CRAS	X						
	Potencializar busca ativa e ampliação da divulgação da Unidade CRAS, para atingir meta de referenciamento de famílias, em conformidade com o disposto na Norma Operacional Básica – NOBSUAS, para municípios de Pequeno Porte I.	X	X	X	X	X		
	Participar do processo de redefinição de territórios a partir do diagnóstico socioterritorial junto a equipe de vigilância socioassistencial.	X	X	X	X	X		X
	Utilizar Diagnóstico Socioterritorial do município para subsidiar as ações a serem realizadas pelas equipes de referência dos CRAS.		X	X	X	X		
	Mapear e manter atualizado informações da rede socioassistencial e intersetorial dos territórios do CRAS.	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a continuidade das ações de articulação municipal e territorial com a rede socioassistencial e intersetorial, bem como ampliá-las.	X	X	X	X	X		X
	Construir fluxos de atendimento da PSB.	X	X	X	X	X		
	Ampliar e aprimorar o acompanhamento familiar às famílias do território com vivências de múltiplas vulnerabilidades.	X	X	X	X	X		X
	Efetivar parceria entre Unidade CRAS e Setor Cadastro Único para implantação de Plano de Atendimento Integrado: atendimento/acompanhamento de famílias com até ½ salário mínimo registrado no CADÚnico.	X	X	X	X	X		X
	Intensificar a divulgação dos serviços e benefícios ofertados pelo CRAS por meio de ações coletivas, não continuadas do PAIF.	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a participação dos profissionais do CRAS em capacitações através de convocações.	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a supervisão técnica de trabalhadores das Unidades CRAS de forma permanente e continua.	X						
	Fortalecer a articulação e parceria com a APAE.	X	X	X	X	X		X



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



93

	Promover capacitação e supervisão de forma permanente e contínua voltada aos profissionais de CRAS.	X	X	X	X	X		X
	Ampliar as oficinas do PAIF nas áreas rurais, principalmente as de difícil acesso.	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliar a cobertura de atendimento de comunidades rurais e de difícil acesso, principalmente, instituindo pontos fixos de atendimentos e divulgação de agenda.	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir o gerenciamento do TSF do PAIF por meio da coordenação		X	X	X	X		X
	Potencializar parcerias entre o CRAS e o SESC/SENAC para promoção do acesso dos usuários ao mundo do trabalho.							
	Promover treinamento e capacitação aos técnicos de nível superior sobre o Prontuário Eletrônico do SUAS, para garantir sua efetiva utilização.	X	X	X	X	X	X	X
	Construir e manter atualizado dados quantitativos e qualitativos referentes as famílias referenciadas nos CRAS.	X	X	X	X	X		X

SERVIÇO/ PROGRAMA	META	ANO				FINANCIAMENTO		
		2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	Intensificação de busca ativa para levantamento da demanda existente nos territórios dos CRAS, principalmente com intento de ampliar a identificação do público a que se destina esse serviço.	X	X	X	X	X		
	Estabelecer parcerias com as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde para a criação de novos grupos de convivência.		X	X	X	X		
	Garantir recursos materiais para apoio das atividades do SCFV, observando o plano de trabalho mensal.	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar continuamente as equipes de trabalho do SCFV.	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a prestação do serviço assegurando tratamento humanizado, digno e respeitoso em todos os grupos de convivência.	X	X	X	X	X		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



94

CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV	Ampliar a oferta do SCFV, principalmente em áreas rurais e de difícil acesso.		X	X	X	X		
	Ampliar a interação, discussão de caso, troca de informações entre os profissionais de referência do SCFV, CRAS e Equipe de PSE.	X	X	X	X	X		
	Elaborar e executar projetos nas áreas de interesse dos usuários atendidos no SCFV.	X	X	X	X	X		
	Garantir participação os usuários do SCFV nos planejamentos.	X	X	X	X	X		X

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
SERVIÇO/ PROGRAMA	META	ANO				FINANCIAMENTO		
		2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
EQUIPE DE PSE	Ampliar equipe de referência - (nível superior) para maior efetivação nos acompanhamentos nos casos de violação de direitos.	X	X	X	X	X	X	
	Certificar atendimento sigiloso, humanizado, digno e respeitoso.	X	X	X	X	X		
	Promover a articulação de ações entre a Equipe de PSE e o CRAS com vistas ao enfrentamento das violações de direito.	X	X	X	X	X		
	Garantir a manutenção de espaço físico existente conforme normatização.	X	X	X	X	X		
	Realizar ações de educação e formação permanente dos recursos humanos.	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar ações de divulgação da Equipe de PSE.	X	X	X	X	X		
	Construir fluxo de atendimento da Equipe de PSE.	X	X	X	X	X		
	Construir e manter atualizado dados quantitativos e qualitativos					X		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



95

	referentes as famílias acompanhadas.	X	X	X	X			
	Construir planos de trabalho – anualmente - observando a efetivação das metas do Pacto de Aprimoramento.	X	X	X	X	X		
	Garantir reuniões sistemáticas para estudos de casos das famílias acompanhadas pela Equipe de PSE e atendidas no CRAS, com a presença de coordenadores e profissionais de referência.	X	X	X	X	X		

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – REDE PRIVADA								
SERVIÇO/PROGRAMA	META	ANO				FINANCIAMENTO		
		2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
APAE	Formalizar parceria/fomento com a APAE e auxiliá-la na tipificação do serviço ofertado.	X	X	X	X	X		
	Promover de forma continuada capacitações e treinamentos para os profissionais do SUAS da rede pública e privada.	X	X	X	X	X	X	X
	Fortalecer a relação entre a rede socioassistencial pública e a APAE.	X	X	X	X	X		
	Pactuar fluxos e protocolos de atendimento junto a APAE e demais políticas de atendimento aos usuários em questão.	X	X	X	X	X		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



96

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – REDE PRIVADA								
SERVIÇO/PROGRAMA	META	ANO				FINANCIAMENTO		
		2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
ILPI	Formalizar parceria/fomento com o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas (rede privada) e auxiliar na tipificação do serviço ofertado.	X	X	X	X	X	X	
	Promover de forma continuada capacitações e treinamentos para os profissionais do SUAS da rede pública e privada, portanto, do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.	X	X	X	X	X	X	X
	Fortalecer a relação entre a rede socioassistencial pública e o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.	X	X	X	X	X		
	Pactuar fluxos e protocolos de atendimento junto ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e demais políticas de atendimento aos usuários em questão.	X	X	X	X			
	Acompanhar e avaliar o serviço com base nas normativas, Censo SUAS e relatórios expedidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e entregues ao órgão gestor e ao CMAS.	X	X	X	X	X		



**ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES/METAS DO PLANO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2026-2029).**

Conforme Plano Plurianual – PPA (2026/2029) aprovado em 11/11/2025.

Orçamento de 2026	
FEDERAL	R\$ 175.000,00
ESTADUAL	R\$ 42.000,00
MUNICIPAL	R\$ 959.278,67
TOTAL	R\$ 1.176.278,67
Orçamento para 2027	
FEDERAL	R\$ 186.000,00
ESTADUAL	R\$ 45.000,00
MUNICIPAL	R\$ 1.004.636,87
TOTAL	R\$ 1.235.636,87
Orçamento para 2028	
FEDERAL	R\$ 198.000,00
ESTADUAL	R\$ 50.000,00
MUNICIPAL	R\$ 1.073.739,66
TOTAL	R\$ 1.321.769,66
Orçamento para 2029	
FEDERAL	R\$ 212.000,00
ESTADUAL	R\$ 55.000,00
MUNICIPAL	R\$ 1.153.101,20
TOTAL	R\$ 1.420.101,20

***Saldo financeiro FEDERAL apurado no dia da Aprovação do PMAS – 08/12/2025: R\$ 290.437,17.**

***Saldo financeiro ESTADUAL apurado no dia da Aprovação do PMAS – 08/12/2025: R\$ 56.591,43.**

***Saldo financeiro MUNICIPAL apurado no dia da Aprovação do PMAS – 08/12/2025: R\$ 899,41.**

***Saldo financeiro TOTAL apurado no dia da Aprovação do PMAS – 08/12/2025: R\$ 347.928,41.**



PARECER DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Primavera de Rondônia-RO, instituído por meio da Lei nº 017, de 03 de novembro de 1997, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 08 de dezembro de 2025, registrada em ata, **APROVOU** a atualização do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS por meio da Resolução nº 18 de 16 de dezembro de 2025.

Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 18, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a **aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS** referente ao período de **2026 a 2029**, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)** e pela **Lei Municipal nº 017/1997**, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações da Política de Assistência Social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS é o instrumento de planejamento que orienta a execução da política pública de assistência social, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que o PMAS foi elaborado pelo órgão gestor da assistência social, em consonância com o Plano Plurianual – PPA, após análise e discussão neste colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião ordinária do CMAS, realizada em 08 de dezembro de 2025, conforme registrado na Ata de nº 142, e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS**, referente ao período de 2026 a 2029, conforme apresentado pelo órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O PMAS aprovado passa a orientar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações, serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social no município.



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDILENE ANTUNES DE SOUZA BALIEIRO

Presidente do CMAS